



GRANDE OPÇÕES DO PLANO 2021



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2021



MUNICIPIO DE VELAS

ÍNDICE

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

MENSAGEM DO PRESIDENTE	3
INTRODUÇÃO	5
SÍNTESE DO ORÇAMENTO	8
ENQUADRAMENTO ECÓNOMICO	8
PREVISÕES ECONÓMICAS	12
ANÁLISE GLOBAL ORÇAMENTAL	13
DESPESA	15
COMPOSIÇÃO	15
DESPESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL	16
DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL	17
DESPESA OPERAÇÕES	20
RECEITA	21
PRINCIPAIS RUBRICAS DA RECEITA	22
GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2021	28
GRANDES OPÇÕES DO PLANO	35
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO	40
ATIVIDADES MAIS RELEVANTES	44
RESUMO ORÇAMENTAL DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO	48
ORÇAMENTO INICIAL COM PLANO E EXTRA PLANO	53
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS 2021.....	59
BALANÇO PREVISIONAL 2021	60
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA PREVISIONAL 2021	62
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL 2021.....	64
NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	66
MAPA DE PESSOAL	76
ANEXOS	118
VERIFICAÇÃO DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL.....	119
MAPA DE EMPRESTIMOS CONTRATADOS	121
ATA DA DELIBERAÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO	123
ATA DA DELIBERAÇÃO DO ÓRGÃO DELIBERATIVO	124
EDITAL.....	125



Mensagem do Presidente
Orçamento 2021

Нннннннн



XX

XX



oooooooooooooooooooo

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Guillem

Luís Virgílio Silveira

INTRODUÇÃO

Em cumprimento da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013, o estabelecido nas alíneas c) do n.º 1 do art.º 33.º e a) do n.º 1 do art.º 25º, são a seguir apresentadas as Grandes Opções do Plano e o Orçamento do Município de Velas para o ano 2021, para apreciação e votação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.

Os documentos previsionais para 2021 são constituídos pelas Grandes Opções do Plano (GOP), que se subdividem em Plano Plurianual de Investimento (PPI) e Atividades Mais Relevantes (AMR), e Orçamento para 2021 onde se inclui o respetivo relatório e normas de execução.

Adicionalmente, porque em 2020 é aplicável às autarquias o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), apresentam-se neste orçamento os mapas previsionais contemplados na NCP 1, nomeadamente o Balanço Previsional, Demonstração Previsional de Resultados por Natureza e a Demonstração de Previsional de Fluxos de Caixa.

Deste modo, os documentos previsionais para 2021 têm por objetivo:

- Prosseguir uma estratégia de rigor e de maior contenção da despesa pública, para reforço e consolidação das finanças municipais;
 - O desenvolvimento sustentável e harmonioso do município, com o propósito da melhoria da qualidade de vida dos munícipes;
 - Criar as condições para a continuidade da realização dos projetos municipais, tirando o máximo de aproveitamento das oportunidades de cofinanciamento estabelecidas no atual Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020 de União Europeia e no próximo Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027
- Adicionalmente, importa referir que nos moldes legislativos atuais o Orçamento de Estado é aprovado em data posterior à elaboração do Orçamento Municipal, pelo que eventuais alterações que venham a ser introduzidas à proposta de Orçamento de Estado não podem ser contempladas.



Estrutura Orgânica dos serviços municipais

Os documentos previsionais para 2021 apresentam-se na sua arquitetura e nos seus conteúdos e objetivos sem alterações significativas em comparação ao ano transato, cumprindo as determinações legais sobre a matéria, tendo como classificação orgânica do Orçamento para 2021 e respetivos códigos de responsável, pela execução de projetos e ações das GOP a seguinte:

Quadro – Classificação orgânica das unidades nucleares de Câmara

<i>Classificação Orgânica</i>	<i>Unidade Orgânica</i>	<i>Código do Responsável</i>
0101	Assembleia Municipal	AM
0102	Câmara Municipal	CM
0103	Operações Financeiras	OF

Com a liquidação em 2015 das empresas municipais Velas Futuro e Terras de Fajã o município deixou de possuir qualquer participação financeira que lhe conferisse uma posição de controlo.

No mapa seguinte e conforme estipulado no art.º 46 da Lei 73/2013 de 3 de setembro, apresentam-se as entidades participadas, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

Entidade	Percentagem de participação	Número de Identificação Fiscal	Valor Capital Social/ Estatutário	Percentagem de detenção do Capital Social
Art -Associação Regional do Turismo dos Açores	Detida a 4.35% pela Câmara Municipal das Velas	510648630	15.000	15.000
FAM – Fundo de Apoio Municipal	Capitalização obrigatória	513319182	417.857.175,00 (demonstrações financeiras de 2018 do FAM)	198.337,50 (por realizar 11.018,75 euros)

Passivos contingentes

De acordo com o art.º 46 da Lei 73/2013, de 3 de setembro é obrigatória a divulgação dos passivos contingentes, ou seja, de obrigações presentes (legal ou construtiva) como resultado de acontecimento passado e que ainda não sejam dívida, tendo sido reconhecidas como provisões.

No quadro seguinte sumariza-se os passivos contingentes derivados de processos em contencioso de acordo com a informação prestada pelo apoio jurídico externo ao município:

Identificação da Ação / Motivo	Situação	Valor da Ação
Ação Administrativa comum, forma ordinária, de responsabilidade civil, pelo motivo de pedido de indemnização por danos causados. N.º Processo 125/12.0BE PDL	O processo encontra-se ativo, aguarda decisão do Tribunal.	800.000,00€
Ação Administrativa comum, forma ordinária, pelo motivo de prosseguimento da construção do processo de licenciamento e atribuição de novo prazo para execução das obras. N.º Processo 264/10.1 BE PDL	O processo encontra-se ativo, aguarda marcação de julgamento	1.280.000,00€
Ação Administrativa, processo 43/16.2BEPDL	O processo encontra-se ativo, aguarda Despacho Judicial.	348.209,00€
Ação Administrativa, processo declarativo, Processo N.º 165/17.2BEODL-A	O processo encontra-se ativo, aguarda Despacho Judicial.	35.000,00€
Ação Administrativa, processo 87/19.2BEPDL	O processo encontra-se ativo, aguarda Despacho Judicial.	39.370,41€
Ação Administrativa, processo 72/20.1BEPDL	O processo encontra-se ativo, aguarda Despacho Judicial.	6.335,00€

SÍNTESE DO ORÇAMENTO

ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

Os documentos previsionais apresentados assentam no contexto legal de elaboração, segundo o Decreto-Lei n.º 192 /2015, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC-AP), com as alterações da legislação posteriores, bem como o novo Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atrasos – LCPA (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro) e o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que define os procedimentos necessários à aplicação da Lei, que determinam os fundos disponíveis para a realização de compromissos no prazo de seis meses, a partir do Orçamento de Estado de 2017. Importa ainda referir, que caso seja mantida a exceção de aplicação da LCPA a municípios que cumpram os limites do endividamento, conforme tem sido previsto nos últimos Orçamentos de Estado, a autarquia não terá de aplicar essa legislação.

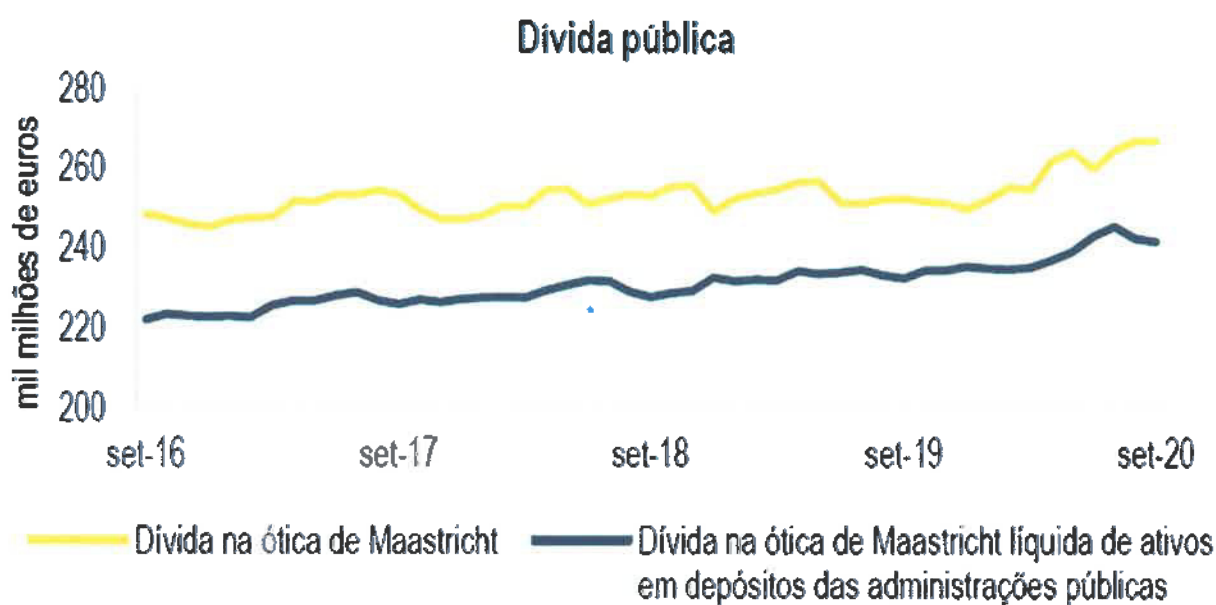
De referir que os documentos previsionais do Município de Velas, foram elaborados no que consiste as transferências do Orçamento de Estado, designadamente os valores a transferir para a autarquia (FEF, FSM, participação no IRS), pelos valores que constam para o ano 2020, tendo os Municípios com o novo Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, de apresentar o Orçamento até 31 de outubro, sendo que na altura da sua elaboração não é conhecida a versão final do Orçamento de Estado para 2021.

No que respeita à participação no IRS foi considerado montante inferior a 2020, dado que para o ano de 2021 a percentagem de participação nesse imposto pela autarquia em 1,5%, sendo que a deliberação de 2020 de alteração da percentagem de IRS para 3,5%, nos rendimentos de 2021 apenas terá efeito em 2022, pelo que o diferencial para os 5% constitui um benefício fiscal para os munícipes de Velas atribuído pela autarquia.

A conjuntura económica em período de pandemia da COVID 19 condiciona toda a análise económica do ano de 2020 e as previsões para anos seguintes. A evolução da situação epidemiológica irá definir o comportamento económico, mas sendo esta uma situação anómala e sem comparabilidade num passado recente, todas as previsões apresentam uma componente de grande variabilidade.

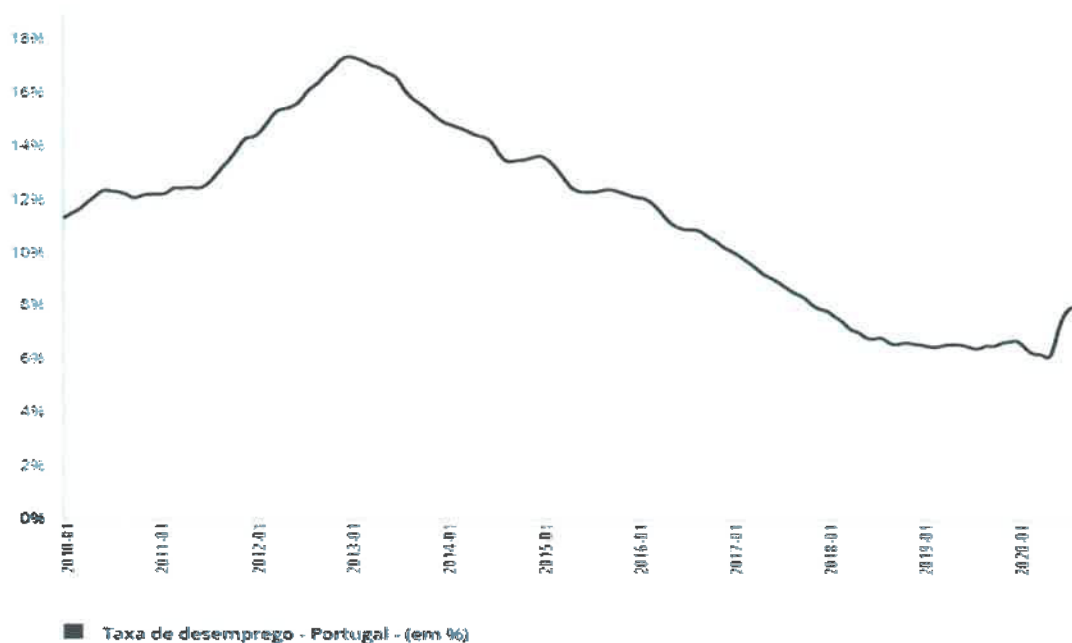
Os indicadores disponíveis ainda não demonstram o impacto total da pandemia da COVID 19, embora seja já possível perceber que as medidas de contenção da pandemia têm um efeito devastador na economia.

No gráfico seguinte, apresenta-se a evolução da dívida pública que se encontra em fase de crescimento desde 2016.



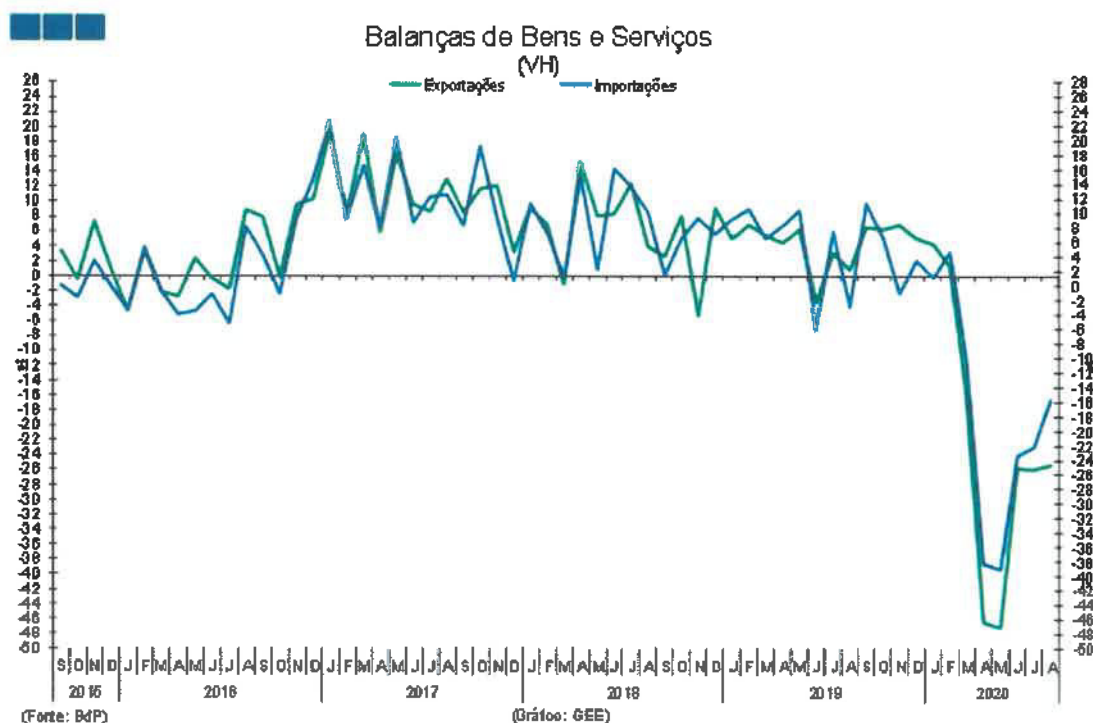
Fonte: Banco de Portugal

No que se refere à taxa de desemprego, quebrou-se em 2020 o ciclo da redução desta taxa que se vinha a verificar desde 2013.



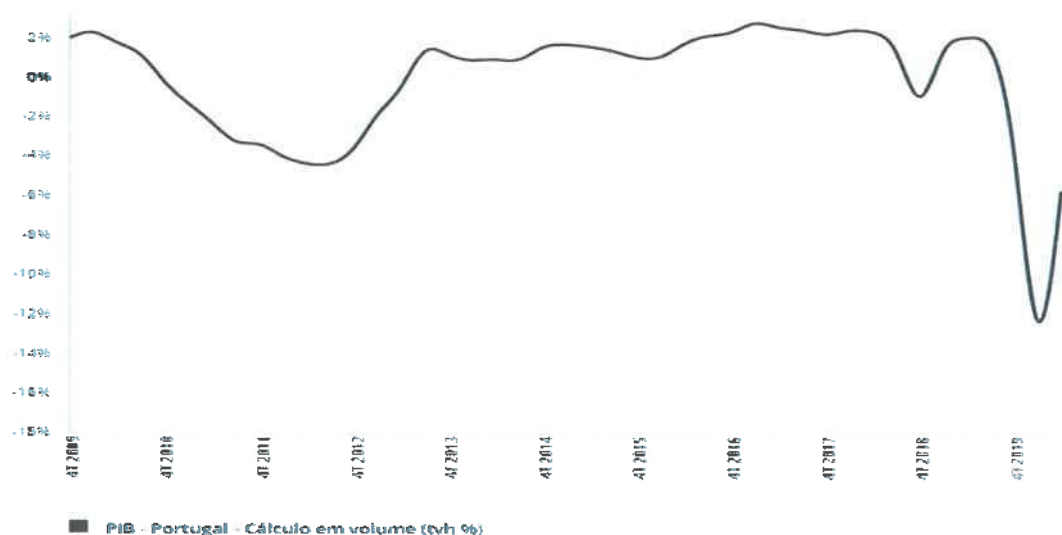
Fonte: Banco de Portugal

De acordo com os dados do Banco de Portugal, os agentes económicos nacionais conseguiram direcionar a economia para o exterior até ao início da pandemia da COVID 19, verificando-se a gravidade desta situação epidemiológica no ano de 2020.



No que respeita ao indicador mais importante, o Produto Interno Bruto (PIB), assiste-se desde 2013 a 2019 uma tendência de crescimento estável deste indicador, conforme se verifica pelo gráfico seguinte obtido do Banco de Portugal, mas no ano de 2020, à semelhança dos indicadores anteriores, é notório o efeito que a pandemia da COVID 19 teve na economia.

PIB



Fonte: Banco de Portugal

PREVISÕES ECONÓMICAS

Os dados apresentados nas mais recentes projeções do Banco de Portugal apontam para uma evolução muito negativa em 2020, onde todos os indicadores têm evoluções desfavoráveis, destacando-se um decréscimo substancial do PIB e um aumento da taxa de desemprego.

		2019	2020 (p)	2021 (p)	2022 (p)
Produto Interno Bruto	 Portugal	2,2	-8,1	-	-
	 Área Euro	1,3	-6,0	5,0	3,2
Índice harmonizado de preços no consumidor	 Portugal	0,3	0,0	-	-
	 Área Euro	1,2	0,3	1,0	1,3
Consumo privado	 Portugal	2,4	-6,2	-	-
	 Área Euro	1,3	-8,0	5,9	3,4
Consumo público	 Portugal	0,7	1,2	-	-
	 Área Euro	1,8	1,7	1,7	1,0
Formação bruta de capital fixo	 Portugal	5,4	-4,7	-	-
	 Área Euro	5,0	-12,3	6,3	6,1
Exportações	 Portugal	3,5	-19,5	-	-
	 Área Euro	2,5	-13,7	7,4	4,3
Importações	 Portugal	4,7	-12,4	-	-
	 Área Euro	3,9	-11,7	7,0	5,0
Emprego	 Portugal	0,8	-2,8	-	-
	 Área Euro	1,2	-2,3	0,1	1,3
Taxa de desemprego	 Portugal	6,5	7,3	-	-
	 Área Euro	7,6	8,3	9,5	8,8

(p) projetado

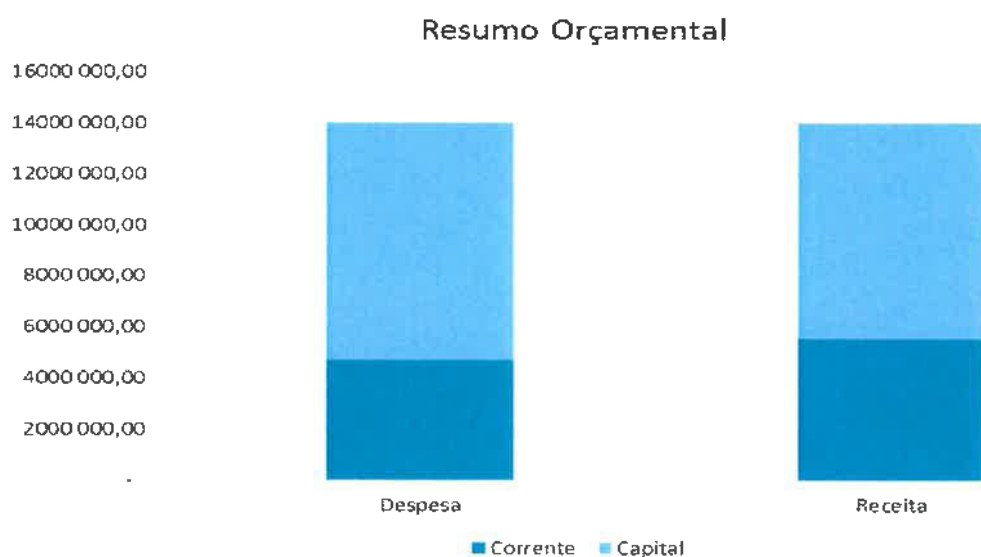
Fonte: Banco de Portugal

ANÁLISE GLOBAL ORÇAMENTAL

Os montantes apurados e inscritos no orçamento, foram calculados seguindo as regras definidas no Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC-AP).

O valor global do orçamento de 2021 foi calculado em 14.045.111 euros, estando a receita e a despesa de acordo com as normas previstas no SNC-AP, sendo a despesa corrente inferior a receita corrente.

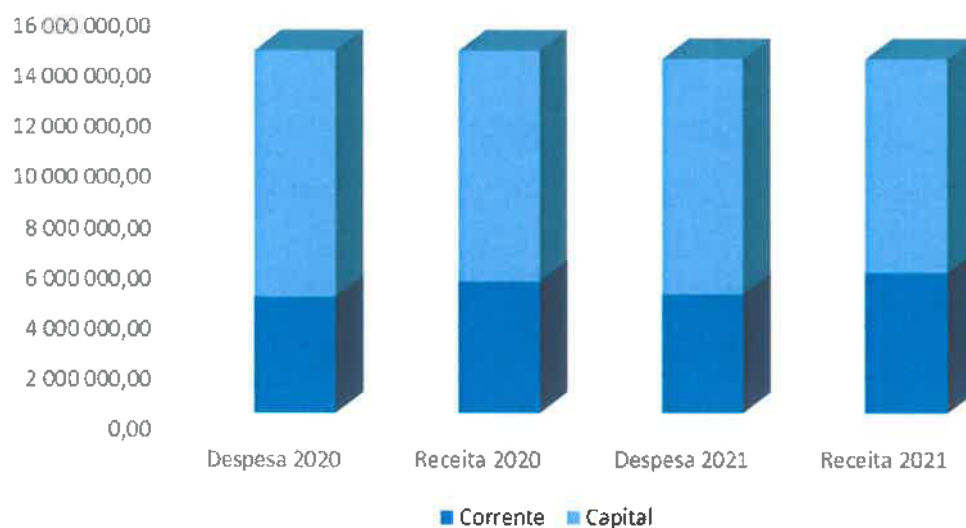
Salienta-se a comparabilidade dos mapas e gráficos apresentados é sempre realizada tendo como referência o orçamento inicial do ano transato e não a sua execução à data, dado que a aplicação do saldo de gerência provoca nos últimos exercícios um impacto significativo e a mesma não pode ser considerada na elaboração dos orçamentos iniciais anuais.



Interessa referir que face ao ano anterior, este orçamento apresenta uma diminuição de 319.974 euros, resultado essencialmente da diminuição da receita relativa a transferências de capital em contrapartida do incremento das transferências correntes.

Procurou-se com este orçamento, apresentar um rigor que conduza a uma execução orçamental acentuada, baseando-se os cálculos em previsões prudentes e fiáveis, não tendo sido efetuado qualquer tipo de “empolamento orçamental”.

Orçamento Inicial - Comparativo



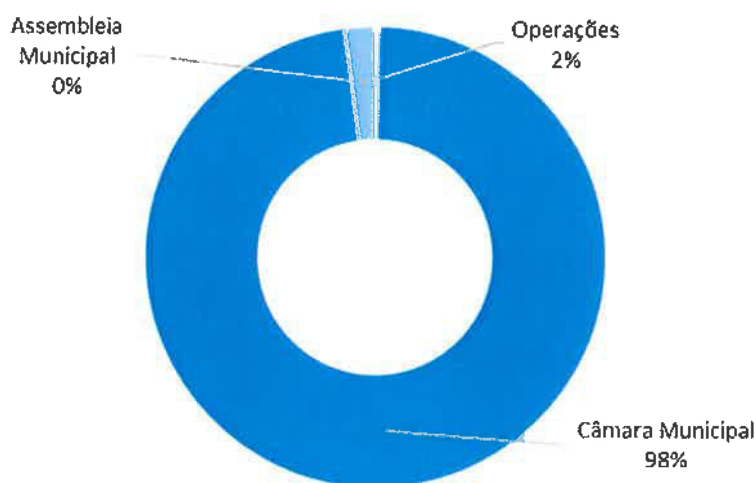
Pelo gráfico anterior, verifica-se uma ligeira diminuição do orçamento de 2021 face ao ano de 2020.

DESPESA

COMPOSIÇÃO

Com base na desagregação dos montantes orçamentados por orgânica, temos como principal fonte de despesa as atividades da Câmara Municipal (98%) e em segundo plano as atividades relacionadas com financiamento (2%), tendo a Assembleia Municipal um peso meramente residual.

Despesa por Classificação Orgânica



Detalhando a distribuição da despesa orgânica por corrente e capital, verifica-se que globalmente o peso da despesa de capital é de 67% do orçamento. No que respeita às operações de financiamento o peso da componente de capital (amortização de dívida) é de 90%, tendo as operações da atividade da Câmara Municipal um peso da componente de capital de 66%.

Orgânica	Corrente	Capital	Total	Capital/Total
Assembleia Municipal	39 000,00	0,00	39 000,00	0,00%
Câmara Municipal	4 635 851,00	9 076 907,00	13 712 758,00	66,19%
Operações	28 702,00	264 651,00	293 353,00	90,22%
Total	4 703 553,00	9 341 558,00	14 045 111,00	66,51%

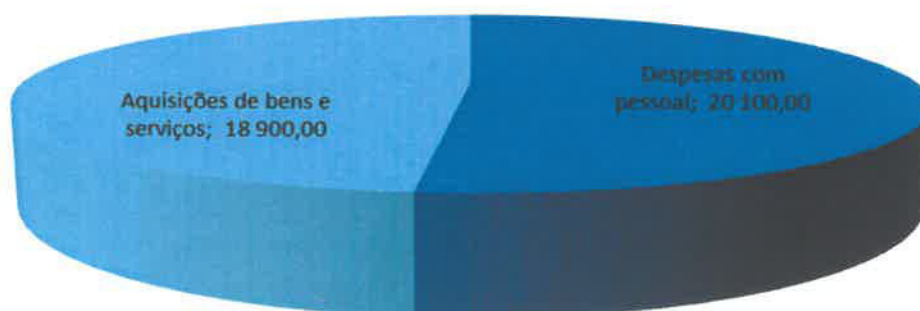
Face ao ano transato e conforme já mencionado, o orçamento de 2021 é inferior, apresentando uma variação negativa nas despesas relativas à Câmara Municipal de 322.064 mil euros em despesa de capital, mas um aumento de 108.759 mil euros em despesas correntes. Verifica-se uma diminuição das despesas com operações tanto pela redução dos juros como pela componente de amortização de empréstimos.

Orgânica		Assembleia Municipal	Câmara Municipal	Operações	Total
2020	Corrente	39 000,00	4 527 092,00	32 130,00	4 598 222,00
	Capital	0,00	9 398 971,00	367 892,00	9 766 863,00
	Total	39 000,00	13 926 063,00	400 022,00	14 365 085,00
2021	Corrente	39 000,00	4 635 851,00	28 702,00	4 703 553,00
	Capital	0,00	9 076 907,00	264 651,00	9 341 558,00
	Total	39 000,00	13 712 758,00	293 353,00	14 045 111,00
Variação (valor)	Corrente	0,00	108 759,00	-3 428,00	105 331,00
	Capital	0,00	-322 064,00	-103 241,00	-425 305,00
	Total	0,00	-213 305,00	-106 669,00	-319 974,00
Variação (%)	Corrente	0%	2%	-11%	2%
	Capital	N/A	-3%	-28%	-4%
	Total	0%	-2%	-27%	-2%

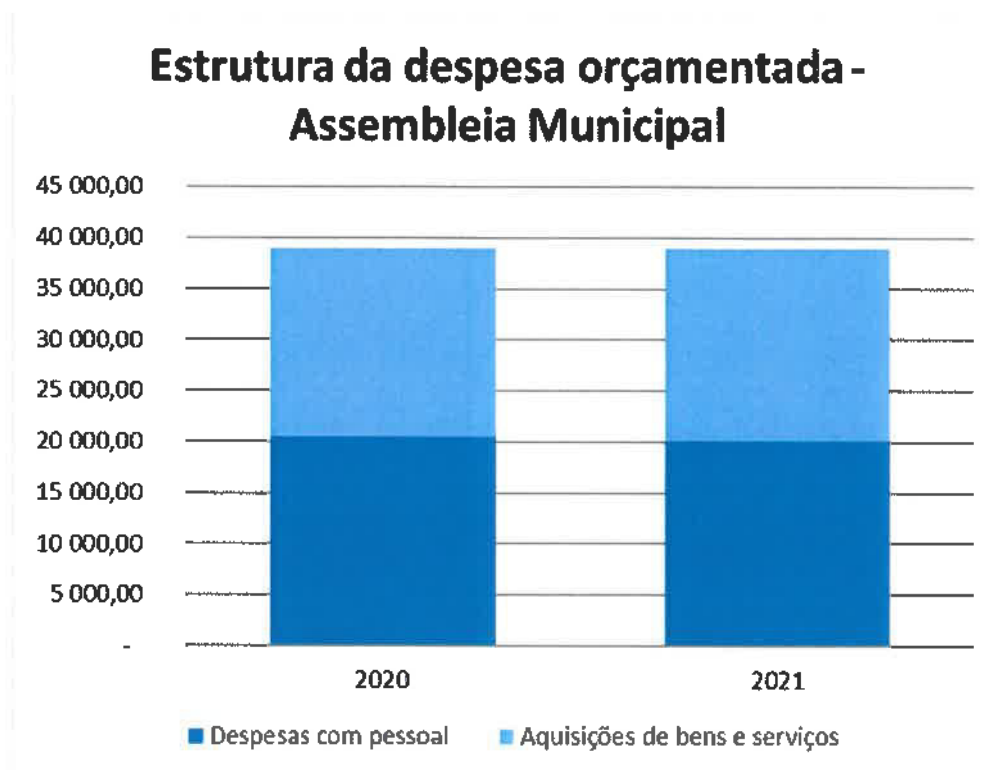
DESPESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O valor total orçamentado para a despesa da Assembleia Orçamental é de 39 mil euros, sendo o mesmo distribuído apenas nas rubricas de despesas com pessoal e de aquisições de bens e serviços.

Despesas correntes - Assembleia Municipal



O orçamento de 2021 da Assembleia Municipal apresenta um total de despesa igual ao do ano transato e com idêntica distribuição.



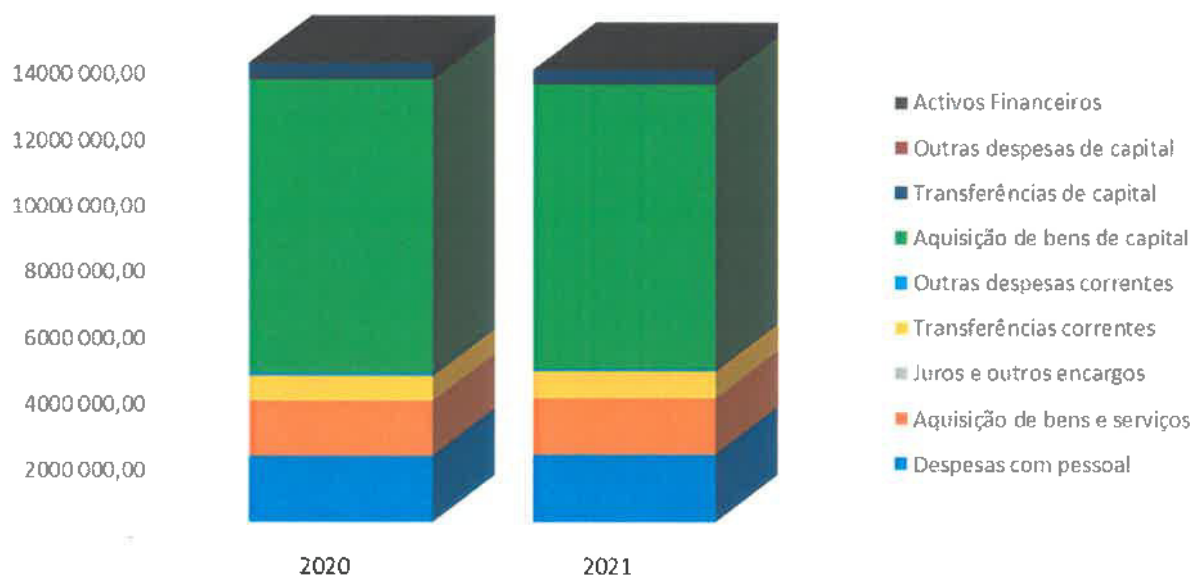
DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Conforme se verifica no quadro seguinte, as rubricas com maior peso no orçamento municipal de 2021 são as Aquisições de Bens de Capital, Despesas com Pessoal e ainda a Aquisição de Bens e Serviços.

Despesa	Orçamento inicial		Variação de 2020 para 2021	
	2020	2021	Valor	%
Despesas com pessoal	2 014 700,00	2 056 827,00	42 127,00	2%
Aquisição de bens e serviços	1 648 518,00	1 684 391,00	35 873,00	2%
Juros e outros encargos	700,00	300,00	-400,00	-57%
Transferências correntes	747 760,00	812 950,00	65 190,00	9%
Outras despesas correntes	115 414,00	81 383,00	-34 031,00	-29%
Total despesas correntes	4 527 092,00	4 635 851,00	108 759,00	2%
Aquisição de bens de capital	8 887 952,00	8 630 688,00	-257 264,00	-3%
Transferências de capital	500 000,00	435 000,00	-65 000,00	-13%
Outras despesas de capital	0,00	100,00	100,00	N/A
Activos Financeiros	11 019,00	11 119,00	100,00	1%
Total despesas de capital	9 398 971,00	9 076 907,00	-322 064,00	-3%
Total	13 926 063,00	13 712 758,00	-213 305,00	-2%

De acordo com os dados estimados pela Divisão de Administração Geral, a despesa com pessoal, rubrica com maior peso na despesa corrente, terá uma variação positiva de 2% face ao ano anterior.

Estrutura da despesa orçamentada - Câmara Municipal



No que se refere à rubrica das transferências correntes, esta rubrica teve um incremento de 65 mil euros.

As outras despesas correntes, rubrica com pouca expressão no orçamento municipal, diminuirão cerca de 34 mil euros, tendo sido realizada uma estimativa prudente face às despesas suportadas historicamente e aos custos que se esperam em 2021 venham a ser suportados pela autarquia.

A rubrica de Aquisições de Bens de Capital, apresenta-se em 2021 com uma redução significativa face ao ano anterior, cerca de 257 mil euros.

Detalha-se no mapa seguinte as variações desta rubrica, face ao orçamento do ano anterior.

Rubricas				Variação de 2020 para 2021	
		2020	2021	Valor	%
070101	Terrenos	25 000,00	215 010,00	190 010,00	760%
07010301	Instalação de Serviços	10 000,00	10,00	-9 990,00	-100%
07010307	Edifícios - Outros	276 211,00	170 010,00	-106 201,00	-38%
07010401	Viadutos Arruamentos e Obras complementares	1 800 000,00	2 208 352,00	408 352,00	23%
07010406	Instalações desportivas e recreativas	287 302,00	0,00	-287 302,00	-100%
07010413	Construções diversas - Outros	10 000,00	0,00	-10 000,00	-100%
07010602	Material de transporte - Outros	10 010,00	30,00	-9 980,00	-100%
070107	Equipamento de Informática	164 000,00	177 891,00	13 891,00	8%
070108	Software Informático	124 395,00	183 280,00	58 885,00	47%
070109	Equipamento Administrativo	2 500,00	2 500,00	0,00	0%
070111	Ferramentas e Utensílios	15 000,00	10 000,00	-5 000,00	-33%
070112	Artigos e objetos de valor	2 000,00	2 000,00	0,00	0%
070115	Outros investimentos	74 620,00	9 000,00	-65 620,00	-88%
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	5 559 633,00	5 592 605,00	32 972,00	1%
07030307	Captação e distribuição de água	67 281,00	0,00	-67 281,00	-100%
07030305	Parque e jardins	350 000,00	10 000,00	-340 000,00	-97%
07030313	Outros	110 000,00	50 000,00	-60 000,00	-55%
Total		8 887 952,00	8 630 688,00	-257 264,00	-3%

Conforme se verifica pelo quadro anterior, existe uma canalização substancial da estimativa de investimento da Câmara Municipal de Velas para as rubricas afetas a Terrenos e Viadutos, arruamentos e obras complementares, contrariamente, existiu um decrescimento para as rubricas Parques e jardins, Instalações desportivas e recreativas e Edifícios – Outros.

DESPESA OPERAÇÕES

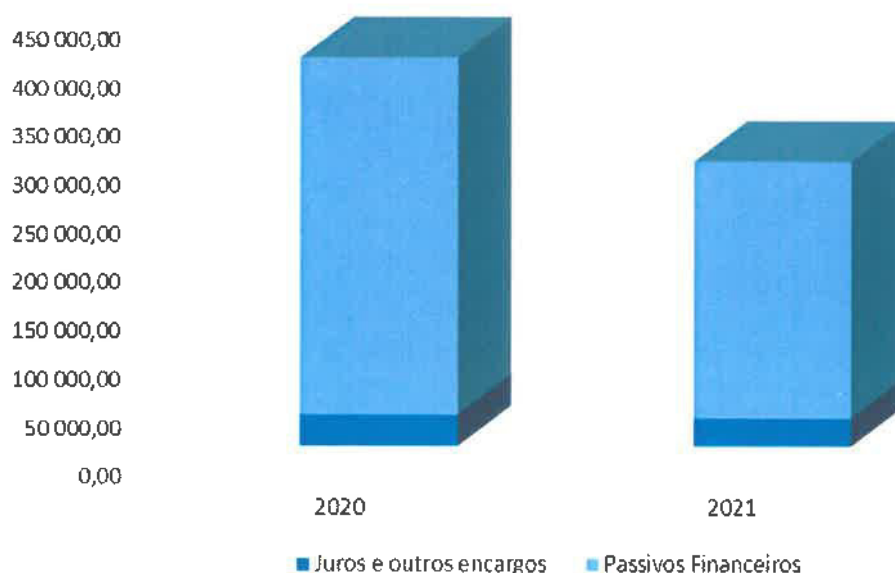
Compreende-se nesta rubrica os montantes destinados ao pagamento dos empréstimos bancários e juros.

Despesa	Orçamento inicial		Variação de 2020 para 2021	
	2020	2021	Valor	%
Juros e outros encargos	32 130,00	28 702,00	-3 428,00	-11%
Passivos Financeiros	367 892,00	264 651,00	-103 241,00	-28%
Total	400 022,00	293 353,00	-106 669,00	-27%

Comparando os orçamentos de 2020 e 2021, verifica-se que existe uma redução nos juros e na amortização de dívida, sendo essa redução resultado da atual conjuntura económica que permite ter os indexantes das taxas de juro em mínimos históricos.

Salienta-se também que não se encontra prevista receita com Passivos Financeiros, pelo que o pagamento da amortização de capital irá corresponder a uma redução efetiva do endividamento bancário.

Estrutura da despesa orçamentada - operações / financiamento bancário



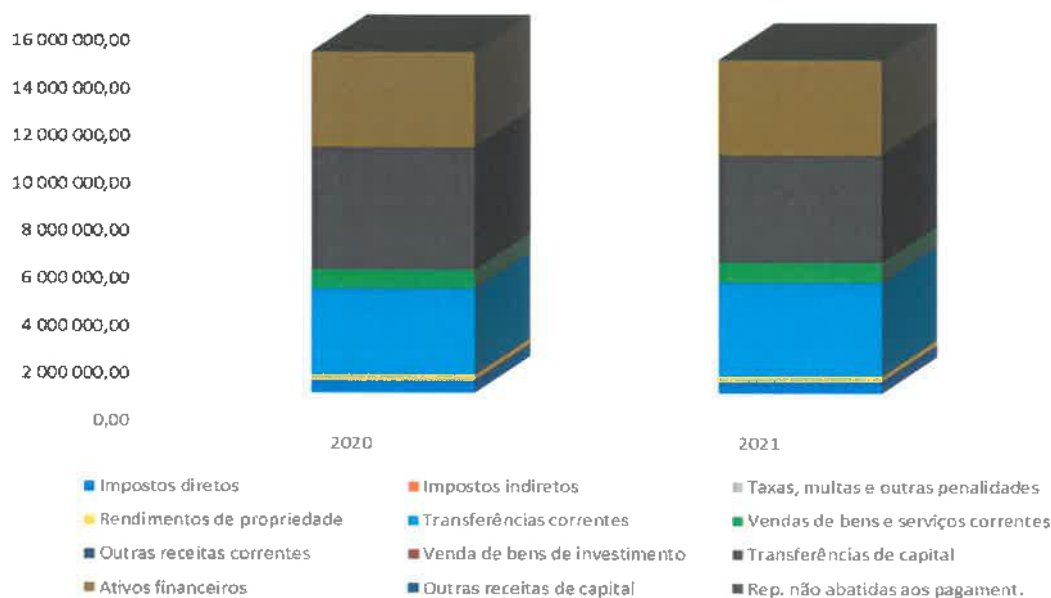
RECEITA

Para efeitos de apuramento da receita no orçamento de 2021 foram seguidos todos os princípios previstos no Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC-AP), tendo sempre em consideração, quando aplicável, a regra de considerar metade do valor da cobrança efetuada nos 24 meses que antecedem a elaboração do orçamento.

Receita	Previsão inicial		Variação de 2020 para 2021	
	2020	2021	Valor	%
Impostos diretos	514 414,00	476 768,00	-37 646,00	-7%
Impostos indiretos	2 923,00	0,00	-2 923,00	-100%
Taxas, multas e outras penalidades	26 016,00	19 442,00	-6 574,00	-25%
Rendimentos de propriedade	206 838,00	203 621,00	-3 217,00	-2%
Transferências correntes	3 657 298,00	3 980 993,00	323 695,00	9%
Vendas de bens e serviços correntes	782 431,00	834 736,00	52 305,00	7%
Outras receitas correntes	18 000,00	46 253,00	28 253,00	157%
Total receitas correntes	5 207 920,00	5 561 813,00	353 893,00	7%
Venda de bens de investimento	10,00	10,00	0,00	0%
Transferências de capital	5 157 045,00	4 483 178,00	-673 867,00	-13%
Ativos financeiros	4 000 000,00	4 000 000,00	0,00	NA
Outras receitas de capital	100,00	100,00	0,00	0%
Rep. não abatidas aos pagament.	10,00	10,00	0,00	NA
Total receitas de capital	9 157 165,00	8 483 298,00	-673 867,00	-7%
Total receita	14 365 085,00	14 045 111,00	-319 974,00	-2%

O presente orçamento, apresenta face a 2020 um decréscimo da receita estimada de aproximadamente 320 mil euros, totalizando em 2021 aproximadamente 14 milhões de euros.

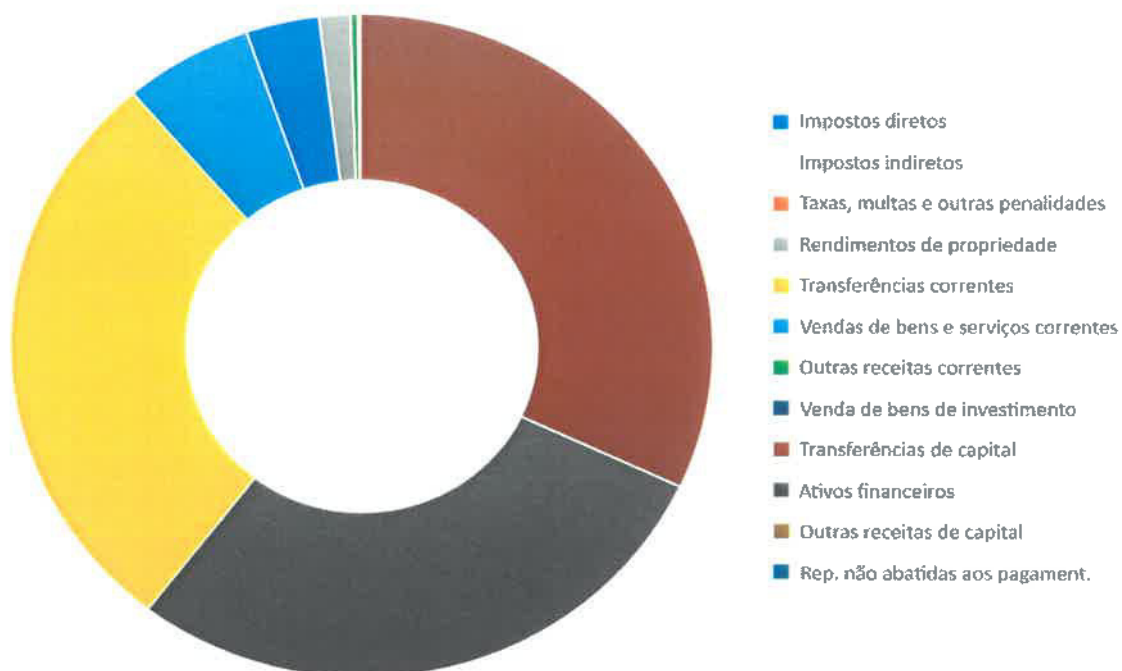
Previsão da receita - variação 2020/2021



PRINCIPAIS RUBRICAS DA RECEITA

As principais componentes da receita prevista são os Ativos financeiros, transferências correntes e as transferências de capital, que somadas apresentam um peso total de 89% do orçamento de 2021. Conclui-se então, que o valor da receita própria do município é reduzido, sendo que tal deve-se à sua dimensão e insularidade.

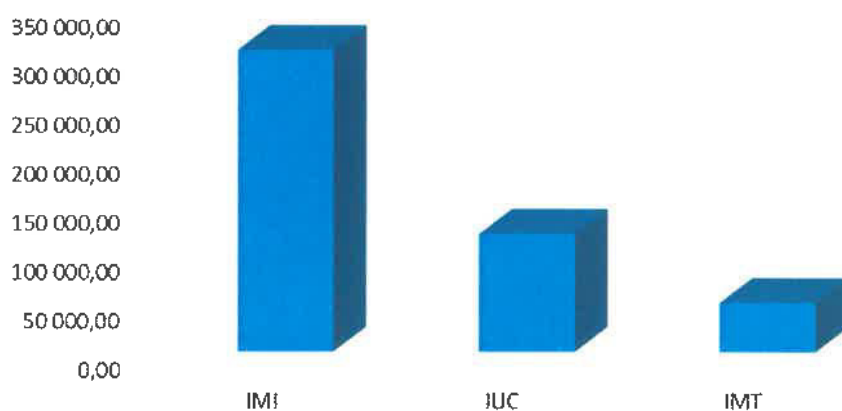
Estrutura da receita prevista - 2021



Impostos diretos

O montante estimado de impostos diretos foi calculado em cerca de 477 mil euros, aplicando-se a regra dos 24 meses que antecede a elaboração do orçamento, tendo sido descontado o valor do benefício fiscal relativo ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) atribuído às famílias com filhos.

Impostos diretos

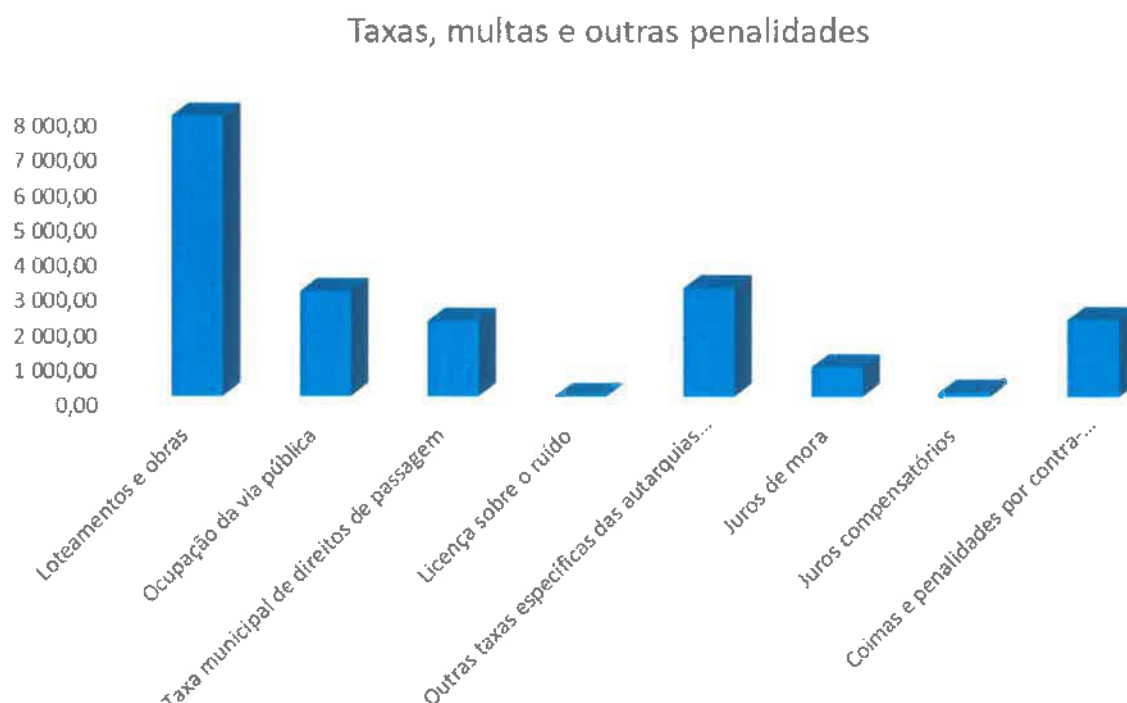


A taxa de IMI mantém-se em 2021 sem qualquer alteração e pelo valor mínimo previsto na legislação em vigor.

Taxas, multas e outras penalidades

A semelhança da rubrica anterior, para apuramento desta rubrica da receita também foi utilizada a regra da estimativa com base na cobrança dos últimos 24 meses.

As componentes com maior peso no capítulo das taxas são: Loteamentos e obras e Ocupação de via pública, estimadas respetivamente em aproximadamente 8 mil euros e 3 mil euros, o que representa um peso respetivo nesta rubrica cerca de 41% e 15%.



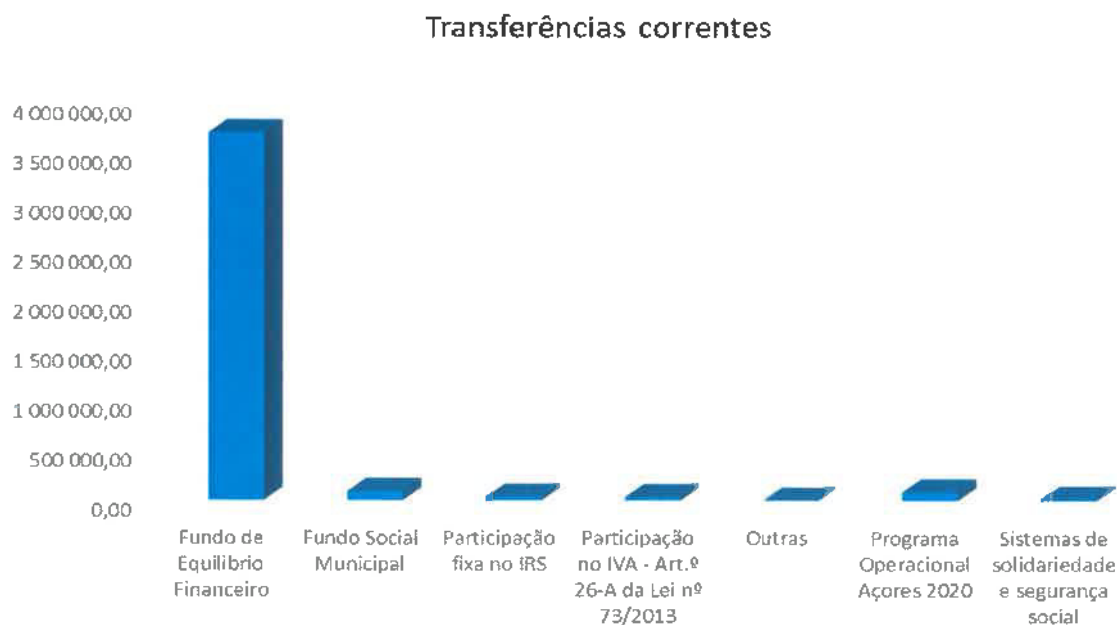
O montante estimado das taxas, não inclui uma eventual revisão à tabela de taxas e licenças.

Rendimentos de propriedade

Esta rubrica compreende a estimativa dos juros a receber de depósitos bancários, cerca de 15.509 euros e ainda o montante de 188 mil euros referente à verba a liquidar pela EDA pela concessão da rede de eletricidade em baixa.

Transferências correntes

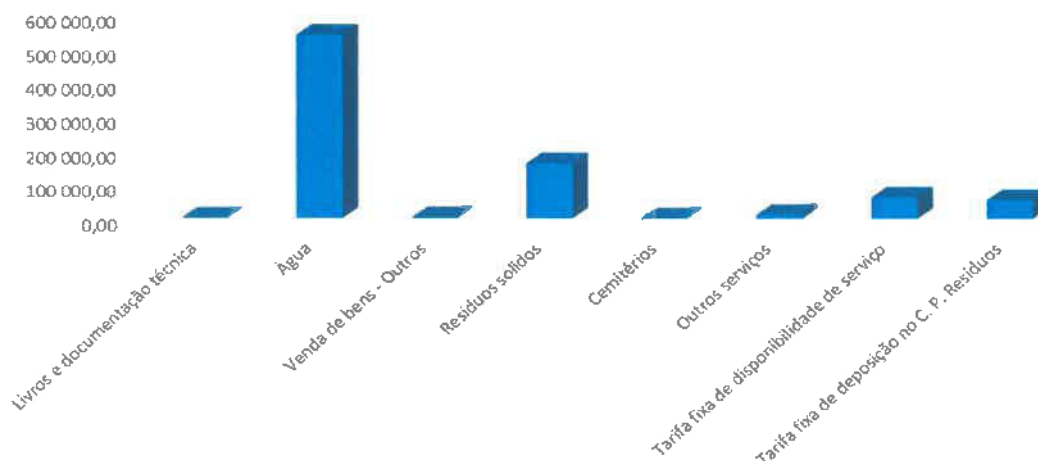
Não tendo ainda sido aprovado o Orçamento de Estado para 2021, optou-se por utilizar como referência as verbas que constam no Orçamento de Estado de 2020.



Venda de bens e serviços correntes

Compreende-se essencialmente nesta rubrica os montantes cobrados no âmbito do serviço de águas e da recolha de resíduos sólidos, que quando adicionada das respetivas taxas fixas, totalizam cerca 98% do valor da rubrica.

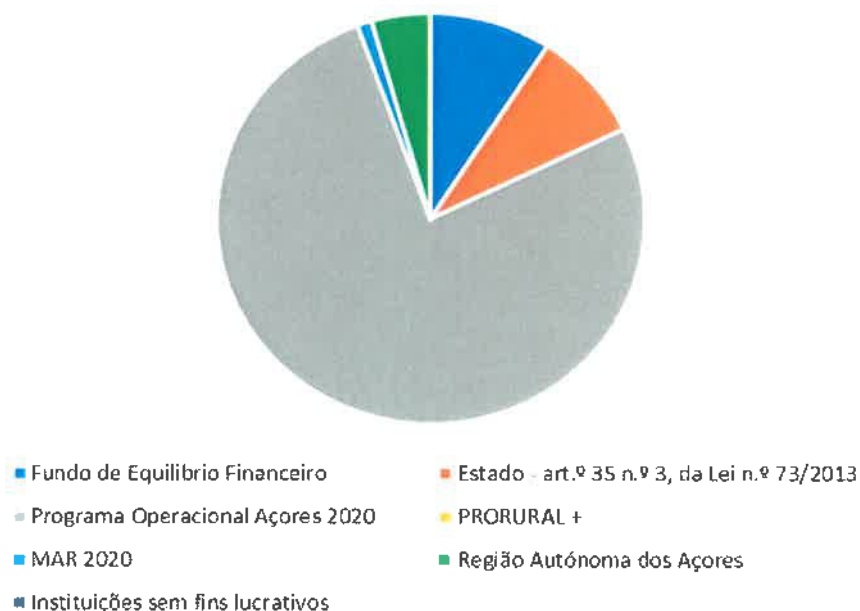
Venda de bens e serviços correntes



Transferências de capital

As Transferências de Capital incluem, para além das transferências previstas no Orçamento de Estado, as transferências relativas a candidaturas a fundos comunitários cofinanciados no âmbito do Programa Operacional Açores 2020 e que totalizam 3,4 milhões de euros, inclui também esta rubrica o montante de 200 mil euros a receber da Região Autónoma dos Açores.

Transferências de capital





Ativos Financeiros

Compreende-se nesta rubrica o valor a desmobilizar com depósitos a prazo, que ao contrário dos anos anteriores é considerado receita e não uma mera operação financeira, dado que de acordo com a Comissão de Normalização Contabilística remetida pelos nossos auditores externos, a receita de depósitos a prazo deve ser refletida orçamentalmente.

Para identificar qual o valor esperado de depósitos a prazo a transitar para 2021, teve-se em consideração o atual valor dos depósitos a prazo, o histórico dos últimos anos e a execução da despesa esperada até ao final do exercício económico, bem como da receita a realizar.

Até à data a aplicação informática ainda não permite contabilizar a mobilização e constituição dos depósitos a prazo como receita e despesa, pelo que caso a mesma não seja corrigida, apesar de ser constituído o depósito a prazo o mesmo estará incluído no saldo da gerência, sendo nessa situação necessário apenas para efeitos de aplicação efetuar os necessários ajustes no orçamento.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2021

Enquadramento Legal

De acordo com a instrução da DGAL, o novo Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas, os documentos previsionais de 2021 são de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC-AP) e para além do orçamento da receita e da despesa, incluem:

- Orçamento e plano orçamental plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);
- Grandes Opções do Plano (GOP);
- Plano Plurianual de Investimentos (PPI);
- Atividades Mais Relevantes (AMR);

Ainda que o Decreto-Lei n.º 54-A/99 apenas refira a obrigatoriedade de apresentar o PPI, considera-se importante evidenciar as AMR, com estrutura idêntica à do PPI, sendo que as GOP agregam o PPI e as AMR.

- As Grandes Opções do Plano definem as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia local e incluem, designadamente, o plano plurianual de investimentos e as atividades mais relevantes da gestão autárquica.

- O Plano Plurianual de Investimentos, o qual tem um horizonte móvel de quatro anos, inclui todos os projetos/ações, financiados por despesas de investimentos (código SNC-AP 07 – Aquisição de Bens de Capital), constituindo a globalidade dos investimentos a realizar pelo município de Velas no ano 2021 e seguintes.

- As Atividades Mais Relevantes que englobam todas as restantes despesas, com exceção das despesas Incluídas, no PPI e das despesas consideradas de funcionamento corrente, serviço da dívida com empréstimos e Passivos Financeiros, adotando a mesma estrutura do PPI.

As GOP integram, assim, a globalidade das atividades a desenvolver no ano de 2021 e nos anos seguintes, incluindo os projetos/ações do PPI e as atividades consideradas mais relevantes. Este documento permite de modo agregado por Objetivo e por Programa o conhecimento do plano anual de atividades com o grau de detalhe necessário a uma gestão criteriosa de meios financeiros

disponíveis, os quais tem ligação direta ao Orçamento através de rubricas orçamentais, os quais são constituídos pelos seguintes elementos:

Notas Técnicas

CÓDIGO DO PLANO - constituído por três grupos de “posições” com ordem crescente de detalhe correspondente ao Objetivo, Programa, Projeto e eventualmente por um quarto que corresponde à Ação.

DESCRIÇÃO – designação sumária dos Objetivos, Programas, Projetos e Ações.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – códigos orgânico e económico, atribuídos de acordo com a natureza económica da despesa e o serviço responsável pela sua execução.

FORMA DE REALIZAÇÃO – modo da realização da despesa, obedecendo à seguinte codificação:

A - Administração Direta;

E – Empreitadas;

O – Fornecimentos e Outras;

D – Empreitadas e Fornecimentos.

FONTE DE FINANCIAMENTO – origem dos recursos externos destinados ao projeto/ação utilizando os seguintes códigos:

AC – Administração Central;

AA – Administração Autárquica;

FC – Fundos Comunitários com a indicação da taxa de participação do financiamento externo.

RESPONSÁVEL - Órgão Autárquico, responsável pela execução do projeto/ação pela execução do projeto/ação.

DATAS de Início e Fim – período de tempo previsto para a realização do projeto/ação.

FASE DE EXECUÇÃO – estado de adiantamento de cada projeto ou ação de acordo com os seguintes códigos:

0 – Não iniciada;

1 – Com projeto técnico;

2 – Adjudicada;

3 – Execução física até 50%;

4 – Execução física superior a 50%;

5 – Aquisição;

6 – Fase de concurso;

7 – Iniciada.

REALIZADO – montante das despesas realizadas até ao dia 1 de Outubro do ano anterior ao que o plano respeita.

TOTAL - valor total da despesa prevista para o projeto/ação, na classificação orçamental indicada.

DEFINIDO - dotação já prevista no Orçamento podendo ser utilizada logo no início do ano financeiro.

NÃO DEFINIDO - componente cujo financiamento ainda não se encontra assegurado.

ANOS SEGUINTEs – previsão de despesas a realizar nos anos seguintes.

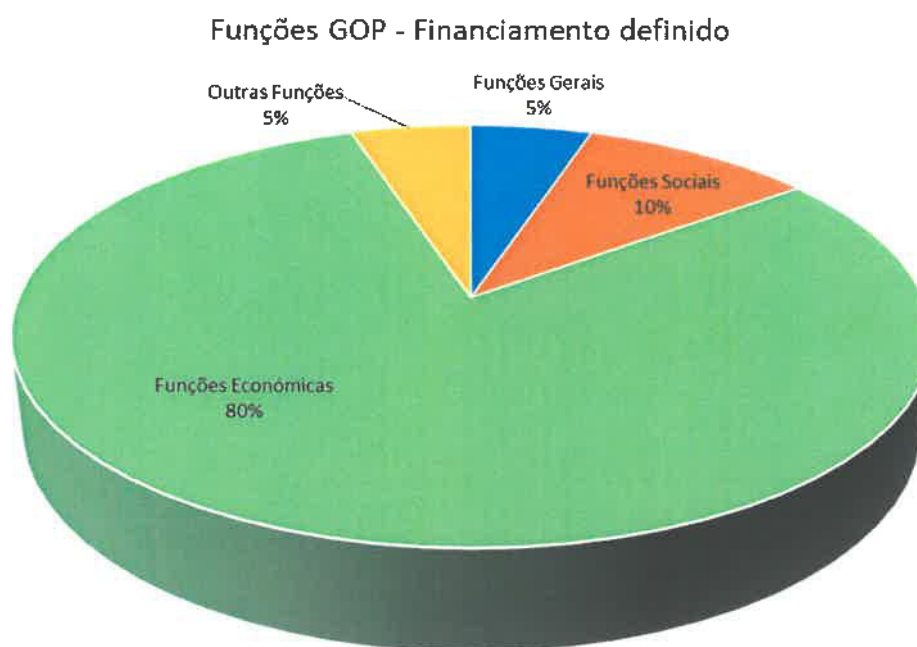
TOTAL PREVISTO – custo total estimado do projeto/ação.

Conforme já demonstrado nos quadros anteriores o orçamento de 2021 é marcado por um decréscimo das transferências de capital acompanhado de um incremento nas transferências correntes.

No quadro seguinte desagrega-se por funções o valor do investimento previsto por ano, sendo importante salientar que o investimento relevante com a exceção da liquidação de empréstimos bancários reside no exercício de 2021.

Função	2021			2022	2023	2024	2025	Anos seguintes	Total
	Financiamento definido	Financiamento não definido	Total						
Funções Gerais	508 547	0	508 547	55 000	0	0	0	0	563 547
Funções Sociais	973 403	340 000	1 313 403	120 000	0	0	0	0	1 433 403
Funções Económicas	8 025 967	910 000	8 935 967	720 000	300 000	0	0	0	9 955 967
Outras Funções	505 680	0	505 680	367 279	269 938	272 637	275 367	696 332	2 387 234
Total	10 013 597	1 250 000	11 263 597	1 262 279	569 938	272 637	275 367	696 332	14 340 151

Desagregando as Grandes Opções do Plano (GOP) para 2021, temos que a despesa já com financiamento definido para 2021 é muito relevante e totaliza 10 milhões de euros, onde o peso das Funções Sociais e económicas representam 10 % e 80% respetivamente.



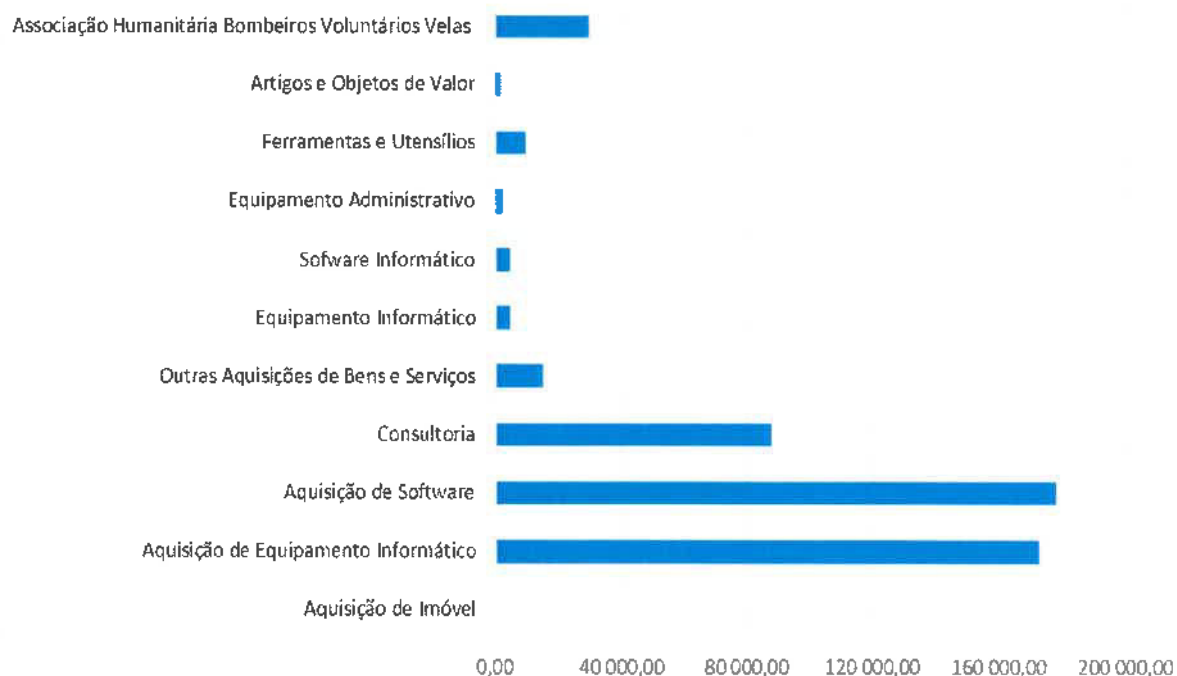
Nos pontos seguintes desagrega-se por função do GOP o investimento já definido para 2021.

Função	AMR	Capital (PPI)	Total
Funções Gerais	132 866	375 681	508 547
Funções Sociais	744 373	229 030	973 403
Funções Económicas	0	8 025 967	8 025 967
Outras Funções	505 670	10	505 680
Total	1 382 909	8 630 688	10 013 597

Funções Gerais

O montante a despendar com funções gerais sofreu um incremento derivado essencialmente à aquisição de software e aquisição de equipamento informático, no montante de 178 mil euros e 173 mil euros respetivamente.

Funções gerais



Funções Sociais

De acordo com o previsto nas Grandes Opções do Plano, a rubrica de funções sociais a realizar em 2021 distingue-se em grandes áreas, nomeadamente:

- Ensino não superior
- Ação Social
- Ordenamento do território
- Abastecimento de água e Resíduos Sólidos
- Cultura, Desporto, Recreio e Lazer
- Outras atividades cívicas e religiosas

No que se refere ao ensino não superior, o investimento será realizado Escola Profissional da Ilha de São Jorge, com um apoio de 100.000 euros.

A ação social inclui a atribuição de bolsas no montante de 30 mil euros e os Fundos Municipais de Solidariedade Social e de Incentivo à Natalidade, tendo lhes sido atribuído a cada um a verba de 50 mil.

O ordenamento do território compreende o PDM, totalizando 2.773 euros com financiamento definido.

O investimento na rede de abastecimento de água e em resíduos sólidos no município de Velas será realizado em 2021 de acordo com o seguinte quadro:

Funções Sociais	Financiamento definido em 2021
Aquisição de Viaturas	10,00
Aquisição de Terrenos	10,00
Campanha de Sensibilização de Recolha Seletiva	10 000,00
Total	10 020,00

Quanto à cultura será efetuado um esforço financeiro importante pela concretização dos objetivos:

Funções Sociais	Financiamento definido em 2021
Aquisição de Espólio/Outros para Casa Museu Cunha da Silveira	5 000,00
Protocolos Com Instituições Sem Fins Lucrativos	435 000,00
Nicho/Expositor Barco Deolinda	4 000,00
Aquisição de Uma Viatura de Nove Lugares	10,00
XXXIII - Semana Cultural das Velas	66 600,00
Total	510 610,00

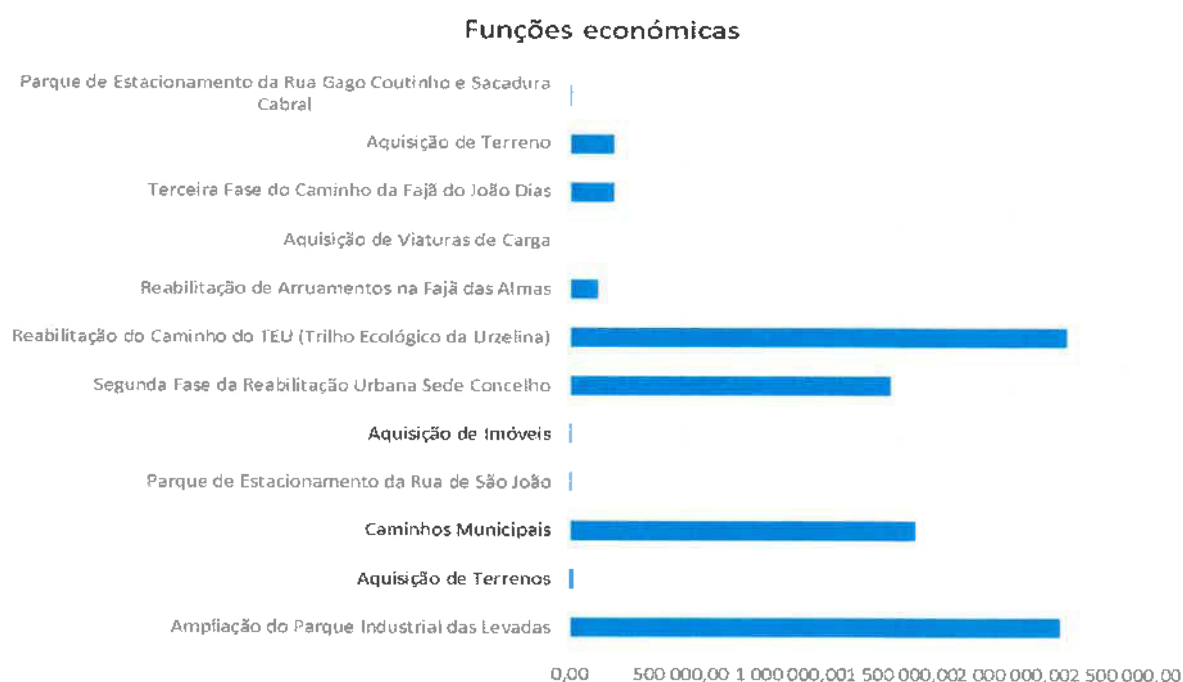
Na esfera do Desporto, Recreio e Lazer em 2021 o investimento a realizar com verba já definida totaliza 220 mil euros.

Funções Sociais	Financiamento definido em 2021
Parque Multiusos da Urzelina	10 000,00
Criação de Parque Estacionamento e Manutenção de Embarcações de Recreio	50 000,00
Reabilitação da Sede Escuteiros das Manadas	160 000,00
Total	220 000,00

Ainda dentro das funções sociais, foi considerada a Reabilitação da sede de escuteiros das Manadas, por um montante total de 160 mil euros, definido para 2021 e o valor de 10 mil euros, para 2022.

Funções Económicas

O investimento em funções económicas já definido para 2021 compreenderá essencialmente a reabilitação do Caminho do TEU (Trilho Ecológico da Urzelina), reabilitação dos caminhos municipais, reabilitação da sede do concelho e a ampliação do parque industrial das Levadas.



Outras Funções

A rubrica de outras funções, com expressividade nas GOP'S, refere-se sobretudo ao pagamento dos empréstimos bancários e subscrição do Fundo de Apoio Municipal, verbas a transferir para as freguesias no âmbito dos Contratos Interadministrativos e Acordos de Execução de Delegação de Competências e Contratos Programa.



Grandes Opções do Plano

Município de Velas

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

																				(valores em euros)						
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exac.	Realizado (a)	Despesas										Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(l)
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	2021 Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes																
										2022 (e)		2023 (f)	2024 (g)			2025 (h)	2026 e seg. (i)									
1				Funções Gerais																						
1	1.1			Administração Geral																						
1	1.1	2019/6	0/19	Aquisição de Imóvel	0102 07010301	O	100				A	01/2019	12/2021	0		10	10		40.000							40.010
1	1.1	2019/10		Modernização Administrativa/Velas Online																						
1	1.1	2019/10	1/19	Aquisição de Equipamento Informático	0102 070107	O	15		85		A	09/2019	12/2021	0		172.891	172.891		10.000							182.891
1	1.1	2019/10	2/19	Aquisição de Software	0102 070108	O	15		85		A	09/2019	12/2021	0		178.280	178.280		5.000							183.280
1	1.1	2019/10	3/19	Consultoria	0102 020220	O	15		85		A	09/2019	12/2021	0		87.816	87.816									87.816
1	1.1	2019/10	4/19	Outras Aquisições de Bens e Serviços	0102 02022509	O	15		85		A	09/2019	12/2021	0		15.050	15.050									15.050
1	1.1	2021/1		Aquisição de Equipamentos Para 2021																						
1	1.1	2021/1	1/21	Equipamento Informático	0102 070107	O	100				A	01/2021	12/2021	0		5.000	5.000									5.000
1	1.1	2021/1	2/21	Software Informático	0102 070108	O	100				A	01/2021	12/2021	0		5.000	5.000									5.000
1	1.1	2021/1	3/21	Equipamento Administrativo	0102 070109	O	100				A	01/2021	12/2021	0		2.500	2.500									2.500
1	1.1	2021/1	4/21	Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O	100				A	01/2021	12/2021	0		10.000	10.000									10.000
1	1.1	2021/1	5/21	Artigos e Objetos de Valor	0102 070112	O	100				A	01/2021	12/2021	0		2.000	2.000									2.000
Totais do Programa 1.1:																478.547	478.547		55.000							533.547
1	2.1			Protecção Civil e Luta Contra Incêndios																						
1	2.1	2018/5001	0/18	Associação Humanitária Bombeiros Voluntários Velas (Corpo Permanente 1.ª Intervenção)	0102 04050206	O	100				A	01/2018	12/2021	0		30.000	30.000									30.000
Totais do Programa 2.1:																30.000	30.000									30.000
Totais do Objetivo 1:																0	508.547	508.547	0	55.000	0	0	0	0	0	563.547
2				Funções Sociais																						
2	1.1			Ensino Não Superior																						
2	1.1	2018/2		Ensino Técnico - Profissional																						
2	1.1	2018/2	1/18	Contrato Programa ADISJ	0102 04050206	O	100				A	01/2018	12/2021	3		100.000	100.000									100.000
Totais do Programa 1.1:																100.000	100.000									100.000
2	3.2			Ação Social																						
2	3.2	2020/5001	0/20	Bolsas de Estudo e Mérito	0102 04080202	O	100				A	01/2020	12/2021	0		30.000	30.000									30.000
2	3.2	2020/5002	0/20	Fundo Municipal de Solidariedade Social	0102 04080202	O	100				A	01/2020	12/2021	0		50.000	50.000									50.000
2	3.2	2020/5003	0/20	Fundo Municipal de Incentivo à Natalidade	0102 04080202	O	100				A	01/2020	12/2021	0		50.000	50.000									50.000
Totais do Programa 3.2:																130.000	130.000									130.000

Município de Velas

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

																				(valores em euros)					
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021			Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)		
2				Funções Sociais																					
2	4.2			Ordenamento do Território																					
2	4.2	2015/4		Revisão do Plano Diretor Municipal																					
2	4.2	2015/4	3/15	Execução/Agregação Documentos PDM	0102 020220	O	100				A	04/2015	12/2021	4		2.773	2.773				2.773				
				Totais do Programa 4.2:												2.773	2.773				2.773				
2	4.4			Abastecimento de Água																					
2	4.4	2015/16	0/15	Aquisição de Viaturas	0102 07010602	O	100				A	04/2015	12/2021	0		10	10				10				
2	4.4	2015/18	0/15	Aquisição de Terrenos	0102 070101	O	100				A	09/2015	12/2021	3		10	10				10				
				Totais do Programa 4.4:												20	20				20				
2	4.5			Resíduos Sólidos																					
2	4.5	2017/8		Rede de Recolha Seletiva de Resíduos do Concelho de Velas																					
2	4.5	2017/8	4/17	Campanha de Sensibilização de Recolha Seletiva	0102 020220	O	100				A	01/2017	12/2021	3		10.000	10.000				10.000				
				Totais do Programa 4.5:												10.000	10.000				10.000				
2	5.1			Cultura																					
2	5.1	2016/2	0/16	Aquisição de Espólio/Outros para Casa Museu Cunha da Silveira	0102 070115	O	100				A	01/2016	12/2021	3		5.000	5.000				5.000				
2	5.1	2019/50020/19		Protocolos Com Instituições Sem Fins Lucrativos	0102 08050206	O	100				A	01/2019	12/2021	0		435.000	435.000				435.000				
2	5.1	2020/3	0/20	Nicho/Expositor Barco Declinda	0102 070115	O	15	85			A	01/2020	12/2020	0		4.000	4.000				4.000				
2	5.1	2021/2	0/21	Aquisição de Uma Viatura de Nove Lugares	0102 07010602	O	100				A	01/2021	12/2021	0		10	10				10				
2	5.1	2021/50010/21		XXXIII - Semana Cultural das Velas	0102 04050206	O	100				A	01/2021	12/2021	0		66.600	66.600				66.600				
				Totais do Programa 5.1:												510.610	510.610				510.610				
2	5.2			Desporto, Recreio e Lazer																					
2	5.2	2018/4	0/18	Parque Multiusos da Urzelina	0102 07030305	E	100				A	01/2018	12/2021	0		350.000	10.000	340.000	10.000		360.000				
2	5.2	2018/6	0/18	Criação de Parque Estacionamento e Manutenção de Embarcações de Recreio	0102 07030313	E	100				A	01/2018	12/2021	0		50.000	50.000		100.000		150.000				
				Totais do Programa 5.2:												400.000	60.000	340.000	110.000		510.000				
2	5.3			Outras Actividades Cívicas e Religiosas																					
2	5.3	2019/4	0/19	Reabilitação da Sede Escoteiros das Manadas	0102 07010307	E	100				A	01/2019	12/2021	0		160.000	160.000		10.000		170.000				
				Totais do Programa 5.3:												160.000	160.000		10.000		170.000				
				Totais do Objetivo 2:											0	1.313.403	973.403	340.000	120.000	0	0	0	0	1.433.403	

Município de Velas

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes															
										2022 (e)		2023 (f)	2024 (g)			2025 (h)	2026 e seg. (i)								
3				Funções Económicas																					
3	2.0			Indústria e Energia																					
3	2.0	2018/9	0/18	Ampliação do Parque Industrial das Levadas	0102 07010401	E	15		85		A	01/2018	12/2021	1		2.208.352	2.208.352		200.000						2.408.352
3	2.0	2018/10	0/18	Aquisição de Terrenos	0102 070101	O	100				A	01/2018	12/2021	3		15.000	15.000								15.000
Totais do Programa 2.0:																2.223.352	2.223.352		200.000					2.423.352	
3	3.1			Transportes Rodoviários																					
3	3.1	2015/11	0/15	Caminhos Municipais	0102 07030301	E	100				A	01/2015	12/2025	3		2.051.639	1.561.639	500.000	300.000	300.000				2.661.639	
3	3.1	2016/3	0/16	Parque de Estacionamento da Rua de São João	0102 07030301	E	100				A	04/2016	12/2021	0		90.000	10.000	80.000	10.000						100.000
3	3.1	2016/6	0/16	Aquisição de Imóveis	0102 07010307	O	100				A	04/2016	12/2021	0		50.000	10.000	40.000							50.000
3	3.1	2017/13	0/17	Segunda Fase da Reabilitação Urbana Sede Concelho	0102 07030301	E	100				A	04/2017	12/2021	2		1.448.486	1.448.486		10.000						1.458.486
3	3.1	2018/11	0/18	Reabilitação do Caminho do TEU (Trilho Ecológico da Urzelina)	0102 07030301	E	50		50		A	01/2018	12/2021	1		2.237.480	2.237.480		200.000						2.437.480
3	3.1	2018/12	0/18	Reabilitação de Arruamentos na Fajã das Almas	0102 07030301	E	100				A	01/2018	12/2021	3		125.000	125.000								125.000
3	3.1	2018/20	0/18	Aquisição de Viaturas de Carga	0102 07010602	O	100				A	04/2018	12/2021	0		10	10								10
3	3.1	2019/9	0/19	Terceira Fase do Caminho da Fajã do João Dias	0102 07030301	E	100				A	01/2019	12/2021	3		200.000	200.000								200.000
3	3.1	2021/3	0/21	Aquisição de Terreno	0102 070101	O	100				A	01/2021	12/2021	0		200.000	200.000								200.000
3	3.1	2021/4	0/21	Parque de Estacionamento da Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral	0102 07030301	E	100				A	01/2021	12/2021	0		300.000	10.000	290.000							300.000
Totais do Programa 3.1:																6.712.615	5.802.615	910.000	520.000	300.000				7.532.615	
Totais do Objetivo 3:																0	8.935.967	8.025.967	910.000	720.000	300.000	0	0	0	9.955.967
4				Outras Funções																					
4	1.0			Operações de Dívida Autárquica																					
4	1.0	2014/50020/14		Santander Totta,SA (Emp. 3.130.595,05) - Terra de Fajã	0103 10060303	O	100				OA	04/2014	12/2028	3		206.317	206.317		208.945	211.607	214.303	217.033	346.335		1.404.541
4	1.0	2018/50020/18		Caixa Geral Depósitos (Emp. 816.666,63) Substituição Dívida VELASFUTURO	0103 10060301	O	100				A	01/2018	12/2031	3		58.334	58.334		58.334	58.331	58.334	58.334	349.997		641.664
Totais do Programa 1.0:																264.651	264.651		267.279	269.938	272.637	275.367	696.332	2.046.205	
4	2.0			Transferências entre Administrações																					
4	2.0	2018/16		Contratos Intermunicipais e Acordos de Execução Delegação de Competências com as Freguesias do Concelho																					
4	2.0	2018/16	1/18	Freguesia de velas	0102 04050202	O	100				A	01/2018	12/2021	4		45.544	45.544								45.544
4	2.0	2018/16	2/18	Freguesia dos Rosais	0102 04050202	O	100				A	01/2018	12/2021	4		38.677	38.677								38.677

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

																			(valores em euros)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas										Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(l)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021			Anos seguintes																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
4				Outras Funções																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													

ORGÃO EXECUTIVO

Em 23 de Novembro de 2020

[Assinatura]

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 16 de Dezembro de 2020

[Assinatura]



Plano Plurianual de Investimentos

Município de Velas

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes															
										2022 (e)		2023 (f)	2024 (g)			2025 (h)	2026 e seg. (i)								
1				Funções Gerais																					
1	1.1			Administração Geral																					
1	1.1	2019/6	0/19	Aquisição de Imóvel	0102 07010301	0	100				A	01/2019	12/2021	0		10	10		40.000			40.010			
1	1.1	2019/10		Modernização Administrativa/Velas Online																					
1	1.1	2019/10	1/19	Aquisição de Equipamento Informático	0102 070107	0	15		85		A	09/2019	12/2021	0		172.891	172.891		10.000			182.891			
1	1.1	2019/10	2/19	Aquisição de Software	0102 070108	0	15		85		A	09/2019	12/2021	0		178.280	178.280		5.000			183.280			
1	1.1	2021/1		Aquisição de Equipamentos Para 2021																					
1	1.1	2021/1	1/21	Equipamento Informático	0102 070107	0	100				A	01/2021	12/2021	0		5.000	5.000					5.000			
1	1.1	2021/1	2/21	Software Informático	0102 070108	0	100				A	01/2021	12/2021	0		5.000	5.000					5.000			
1	1.1	2021/1	3/21	Equipamento Administrativo	0102 070109	0	100				A	01/2021	12/2021	0		2.500	2.500					2.500			
1	1.1	2021/1	4/21	Ferramentas e Utensílios	0102 070111	0	100				A	01/2021	12/2021	0		10.000	10.000					10.000			
1	1.1	2021/1	5/21	Artigos e Objetos de Valor	0102 070112	0	100				A	01/2021	12/2021	0		2.000	2.000					2.000			
Totais do Programa 1.1:																375.681	375.681		55.000						430.681
Totais do Objetivo 1:																0	375.681	375.681	0	55.000	0	0	0	0	430.681
2				Funções Sociais																					
2	4.4			Abastecimento de Água																					
2	4.4	2015/16	0/15	Aquisição de Viaturas	0102 07010602	0	100				A	04/2015	12/2021	0		10	10					10			
2	4.4	2015/18	0/15	Aquisição de Terrenos	0102 070101	0	100				A	09/2015	12/2021	3		10	10					10			
Totais do Programa 4.4:																20	20							20	
2	5.1			Cultura																					
2	5.1	2016/2	0/16	Aquisição de Espólio/Outros para Casa Museu Cunha da Silveira	0102 070115	0	100				A	01/2016	12/2021	3		5.000	5.000					5.000			
2	5.1	2020/3	0/20	Nicho/Expositor Barco Deolinda	0102 070115	0	15		85		A	01/2020	12/2020	0		4.000	4.000					4.000			
2	5.1	2021/2	0/21	Aquisição de Uma Viatura de Nove Lugares	0102 07010602	0	100				A	01/2021	12/2021	0		10	10					10			
Totais do Programa 5.1:																9.010	9.010							9.010	
2	5.2			Desporto, Recreio e Lazer																					
2	5.2	2018/4	0/18	Parque Multiusos da Urzelina	0102 07030305	E	100				A	01/2018	12/2021	0		350.000	10.000	340.000	10.000			360.000			
2	5.2	2018/6	0/18	Criação de Parque Estacionamento e Manutenção de Embarcações de Recreio	0102 07030313	E	100				A	01/2018	12/2021	0		50.000	50.000		100.000			150.000			
Totais do Programa 5.2:																400.000	60.000	340.000	110.000					510.000	

Município de Velas

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

																			(valores em euros)						
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021			Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)		
2				Funções Sociais																					
2	5.3			Outras Actividades Cívicas e Religiosas																					
2	5.3	2019/4	0/19	Reabilitação da Sede Escuteiros das Manadas	0102 07010307	E	100			A	01/2019	12/2021	0		160.000	160.000		10.000			170.000				
Totais do Programa 5.3:															160.000	160.000		10.000					170.000		
Totais do Objetivo 2:															0	569.030	229.030	340.000	120.000	0	0	0	0	589.030	
3				Funções Económicas																					
3	2.0			Indústria e Energia																					
3	2.0	2018/9	0/18	Ampliação do Parque Industrial das Levedas	0102 07010401	E	15	85		A	01/2018	12/2021	1		2.208.352	2.208.352		200.000			2.408.352				
3	2.0	2018/10	0/18	Aquisição de Terrenos	0102 070101	O	100			A	01/2018	12/2021	3		15.000	15.000					15.000				
Totais do Programa 2.0:															2.223.352	2.223.352		200.000					2.423.352		
3	3.1			Transportes Rodoviários																					
3	3.1	2015/11	0/15	Caminhos Municipais	0102 07030301	E	100			A	01/2015	12/2025	3		2.061.639	1.561.639	500.000	300.000	300.000		2.661.639				
3	3.1	2016/3	0/16	Parque de Estacionamento da Rua de São João	0102 07030301	E	100			A	04/2016	12/2021	0		90.000	10.000	80.000	10.000			100.000				
3	3.1	2016/6	0/16	Aquisição de Imóveis	0102 07010307	O	100			A	04/2016	12/2021	0		50.000	10.000	40.000				60.000				
3	3.1	2017/13	0/17	Segunda Fase da Reabilitação Urbana Sede Concelho	0102 07030301	E	100			A	04/2017	12/2021	2		1.448.486	1.448.486		10.000			1.458.486				
3	3.1	2018/11	0/18	Reabilitação do Caminho do TEU (Trilho Ecológico da Urzelina)	0102 07030301	E	50	50		A	01/2018	12/2021	1		2.237.480	2.237.480		200.000			2.437.480				
3	3.1	2018/12	0/18	Reabilitação de Arruamentos na Fajã das Almas	0102 07030301	E	100			A	01/2018	12/2021	3		125.000	125.000					125.000				
3	3.1	2018/20	0/18	Aquisição de Viaturas de Carga	0102 07010602	O	100			A	04/2018	12/2021	0		10	10					10				
3	3.1	2019/9	0/19	Terceira Fase do Caminho da Fajã do João Dias	0102 07030301	E	100			A	01/2019	12/2021	3		200.000	200.000					200.000				
3	3.1	2021/3	0/21	Aquisição de Terreno	0102 070101	O	100			A	01/2021	12/2021	0		200.000	200.000					200.000				
3	3.1	2021/4	0/21	Parque de Estacionamento da Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral	0102 07030301	E	100			A	01/2021	12/2021	0		300.000	10.000	290.000				300.000				
Totais do Programa 3.1:															6.712.615	5.802.615	910.000	520.000	300.000				7.532.615		
Totais do Objetivo 3:															0	8.935.967	8.025.967	910.000	720.000	300.000	0	0	0	9.955.967	

Município de Velas

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

																				(valores em euros)						
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)	
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021		Anos seguintes								
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)			
4				Outras Funções																						
4	3.0			Diversas não Especificadas																						
4	3.0	2018/17	0/18	Reabilitação do Imóvel Apartamentos Urzelina	0102 07010307	E	100				A	01/2018	12/2021	0		10	10		100,000						100,010	
Totais do Programa 3.0:																	10	10		100,000						100,010
Totais do Objetivo 4:																0	10	10	0	100,000	0	0	0	0	0	100,010
Total Geral:																0	9.880.688	8.630.688	1.250.000	995.000	300.000	0	0	0	0	11.175.688

ORGÃO EXECUTIVO

Em 21 de Novembro de 2020

[Assinatura]

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 16 de Dezembro de 2020

[Assinatura]



Atividades Mais Relevantes

Município de Velas

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021			Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	2025 e seg. (i)		
1				Funções Gerais																					
1	1.1			Administração Geral																					
1	1.1	2019/10		Modernização Administrativa/Velas Online	0102 020220	O	15	85	A	09/2019	12/2021	0		87.816	87.816							87.816			
1	1.1	2019/10	3/19	Consultoria	0102 02022509	O	15	85	A	09/2019	12/2021	0		15.050	15.050							15.050			
Totais do Programa 1.1:														102.866	102.866								102.866		
1	2.1			Proteção Civil e Luta Contra Incêndios																					
1	2.1	2018/50010/18		Associação Humanitária Bombeiros Voluntários Velas (Corpo Permanente 1.ª Intervenção)	0102 04050206	O	100		A	01/2018	12/2021	0		30.000	30.000							30.000			
Totais do Programa 2.1:														30.000	30.000							30.000			
Totais do Objetivo 1:														0	132.866	132.866	0	0	0	0	0	0	132.866		
2				Funções Sociais																					
2	1.1			Ensino Não Superior																					
2	1.1	2018/2		Ensino Técnico - Profissional																					
2	1.1	2018/2	1/18	Contrato Programa ADISJ	0102 04050206	O	100		A	01/2018	12/2021	3		100.000	100.000							100.000			
Totais do Programa 1.1:														100.000	100.000							100.000			
2	3.2			Ação Social																					
2	3.2	2020/50010/20		Bolsas de Estudo e Mérito	0102 04080202	O	100		A	01/2020	12/2021	0		30.000	30.000							30.000			
2	3.2	2020/50020/20		Fundo Municipal de Solidariedade Social	0102 04080202	O	100		A	01/2020	12/2021	0		50.000	50.000							50.000			
2	3.2	2020/50030/20		Fundo Municipal de Incentivo à Natalidade	0102 04080202	O	100		A	01/2020	12/2021	0		50.000	50.000							50.000			
Totais do Programa 3.2:														130.000	130.000							130.000			
2	4.2			Ordenamento do Território																					
2	4.2	2015/4		Revisão do Plano Diretor Municipal																					
2	4.2	2015/4	3/15	Execução/Agregação Documentos PDM	0102 020220	O	100		A	04/2015	12/2021	4		2.773	2.773							2.773			
Totais do Programa 4.2:														2.773	2.773							2.773			
2	4.5			Resíduos Sólidos																					
2	4.5	2017/8		Rede de Recolha Seletiva de Resíduos do Concelho de Velas																					
2	4.5	2017/8	4/17	Campanha de Sensibilização de Recolha Seletiva	0102 020220	O	100		A	01/2017	12/2021	3		10.000	10.000							10.000			
Totais do Programa 4.5:														10.000	10.000							10.000			

Município de Velas

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)																										
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas										Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021			Anos seguintes							
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)			
2				Funções Sociais																						
2	5.1			Cultura																						
2	5.1	2019/50020/19		Protocolos Com Instituições Sem Fins Lucrativos	0102 08050206	O	100				A	01/2019	12/2021	0		435.000	435.000					435.000				
2	5.1	2021/50010/21		XXXIII - Semana Cultural das Velas	0102 04050206	O	100				A	01/2021	12/2021	0		66.600	66.600					66.600				
Totais do Programa 5.1:																501.600	501.600							501.600		
Totais do Objetivo 2:																0	744.373	744.373	0	0	0	0	0	0	744.373	
4				Outras Funções																						
4	1.0			Operações de Dívida Autárquica																						
4	1.0	2014/50020/14		Santander Totta,SA (Emp. 3.130.595,05) - Terra de Fajã	0103 10060303	O	100				QA	04/2014	12/2028	3		208.317	208.317		208.945	211.607	214.303	217.033	346.335	1.404.541		
4	1.0	2018/50020/18		Caixa Geral Depósitos (Emp. 816.666,63) Substituição Dívida VELASFUTURO	0103 10060301	O	100				A	01/2018	12/2031	3		58.334	58.334		58.334	58.331	58.334	58.334	349.997	641.664		
Totais do Programa 1.0:																264.651	264.651		267.279	269.938	272.637	275.367	696.332	2.046.205		
4	2.0			Transferências entre Administrações																						
4	2.0	2018/16		Contratos Intermunicipais e Acordos de Execução Delegação de Competências com as Freguesias do Concelho																						
4	2.0	2018/16	1/18	Freguesia de velas	0102 04050202	O	100				A	01/2018	12/2021	4		45.544	45.544						45.544			
4	2.0	2018/16	2/18	Freguesia dos Rosais	0102 04050202	O	100				A	01/2018	12/2021	4		38.677	38.677						38.677			
4	2.0	2018/16	3/18	Freguesia de Santo Amaro	0102 04050202	O	100				A	01/2018	12/2021	4		37.966	37.966						37.966			
4	2.0	2018/16	4/18	Freguesia de Urzelina	0102 04050202	O	100				A	01/2018	12/2021	4		34.328	34.328						34.328			
4	2.0	2018/16	5/18	Freguesia das Manadas	0102 04050202	O	100				A	01/2018	12/2021	4		27.205	27.205						27.205			
4	2.0	2018/16	6/18	Freguesia do Norte Grande	0102 04050202	O	100				A	01/2018	12/2021	4		41.280	41.280						41.280			
4	2.0	2018/50040/18		Protocolos com as Freguesias do Concelho	0102 04050202	O	100				A	01/2018	12/2021	4		5.000	5.000						5.000			
Totais do Programa 2.0:																230.000	230.000							230.000		

Município de Velas

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

																			(valores em euros)						
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021			Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)		
4				Outras Funções																					
4	3.0			Diversas não Especificadas																					
4	3.0	2015/50060/15		Unidades de Participação - Fundo de Apoio Municipal (FAM)	0102 090802	O	100				A	01/2015	12/2021	4		11.019	11.019						11.019		
Totais do Programa 3.0:																11.019	11.019							11.019	
Totais do Objetivo 4:																0	505.670	505.670	0	267.279	269.938	272.637	275.367	696.332	2.287.224
Total Geral:																0	1.382.909	1.382.909	0	267.279	269.938	272.637	275.367	696.332	3.164.463

ORGÃO EXECUTIVO

Em 21 de Setembro de 2020

[Assinatura]

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 16 de Setembro de 2020

[Assinatura]



Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano

Município de Velas
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2021

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação	
0102	020220	Outros trabalhos especializados					
		1	1.1	2019/10	3	Consultoria	87.816,00
		2	4.2	2015/4	3	Execução/Agregação Documentos PDM	2.773,00
		2	4.5	2017/8	4	Campanha de Sensibilização de Recolha Seletiva	10.000,00
Total dos Projetos de GOP's:							100.589,00
Total da Classificação Orçamental:							249.673,00
0102	02022509	Outros					
		1	1.1	2019/10	4	Outras Aquisições de Bens e Serviços	15.050,00
Total dos Projetos de GOP's:							15.050,00
Total da Classificação Orçamental:							158.590,00
0102	04050202	Freguesias					
		4	2.0	2018/16	1	Freguesia de velas	45.544,00
		4	2.0	2018/16	2	Freguesia dos Rosaís	38.677,00
		4	2.0	2018/16	3	Freguesia de Santo Amaro	37.966,00
		4	2.0	2018/16	4	Freguesia de Urzelina	34.328,00
		4	2.0	2018/16	5	Freguesia das Manadas	27.205,00
		4	2.0	2018/16	6	Freguesia do Norte Grande	41.280,00
		4	2.0	2018/5004		Protocolos com às Freguesias do Concelho	5.000,00
Total dos Projetos de GOP's:							230.000,00
Total da Classificação Orçamental:							230.000,00
0102	04050206	Outros					
		1	2.1	2018/5001		Associação Humanitária Bombeiros Voluntários Velas (Corpo Permanente 1.ª Intervenção)	30.000,00
		2	1.1	2018/2	1	Contrato Programa ADISJ	100.000,00
		2	5.1	2021/5001		XXXIII - Semana Cultural das Velas	66.600,00
Total dos Projetos de GOP's:							196.600,00
Total da Classificação Orçamental:							434.950,00
0102	04080202	Outras					
		2	3.2	2020/5001		Bolsas de Estudo e Mérito	30.000,00
		2	3.2	2020/5002		Fundo Municipal de Solidariedade Social	50.000,00
		2	3.2	2020/5003		Fundo Municipal de Incentivo à Natalidade	50.000,00
Total dos Projetos de GOP's:							130.000,00
Total da Classificação Orçamental:							130.000,00

Município de Velas
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2021

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação
0102	070101	Terrenos				
		2	4.4	2015/18	Aquisição de Terrenos	10,00
		3	2.0	2018/10	Aquisição de Terrenos	15.000,00
		3	3.1	2021/3	Aquisição de Terreno	200.000,00
Total dos Projetos de GOP's:						215.010,00
Total da Classificação Orçamental:						215.010,00
0102	07010301	Instalações de serviços				
		1	1.1	2019/6	Aquisição de Imóvel	10,00
Total dos Projetos de GOP's:						10,00
Total da Classificação Orçamental:						10,00
0102	07010307	Outros				
		2	5.3	2019/4	Reabilitação da Sede Escuteiros das Manadas	160.000,00
		3	3.1	2016/6	Aquisição de Imóveis	10.000,00
		4	3.0	2018/17	Reabilitação do Imóvel Apartamentos Urzelina	10,00
Total dos Projetos de GOP's:						170.010,00
Total da Classificação Orçamental:						170.010,00
0102	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares				
		3	2.0	2018/9	Ampliação do Parque Industrial das Levadas	2.208.352,00
Total dos Projetos de GOP's:						2.208.352,00
Total da Classificação Orçamental:						2.208.352,00
0102	07010602	Outro				
		2	4.4	2015/16	Aquisição de Viaturas	10,00
		2	5.1	2021/2	Aquisição de Uma Viatura de Nove Lugares	10,00
		3	3.1	2018/20	Aquisição de Viaturas de Carga	10,00
Total dos Projetos de GOP's:						30,00
Total da Classificação Orçamental:						30,00
0102	070107	Equipamento de informática				
		1	1.1	2019/10	1 Aquisição de Equipamento Informático	172.891,00
		1	1.1	2021/1	1 Equipamento Informático	5.000,00
Total dos Projetos de GOP's:						177.891,00
Total da Classificação Orçamental:						177.891,00
0102	070108	Software informático				

Município de Velas
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2021

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's		Dotação
	1	1.1	2019/10	2	Aquisição de Software	178.280,00
	1	1.1	2021/1	2	Software Informático	5.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	183.280,00
					Total da Classificação Orçamental:	183.280,00
0102	070109	Equipamento administrativo				
	1	1.1	2021/1	3	Equipamento Administrativo	2.500,00
					Total dos Projetos de GOP's:	2.500,00
					Total da Classificação Orçamental:	2.500,00
0102	070111	Ferramentas e utensílios				
	1	1.1	2021/1	4	Ferramentas e Utensílios	10.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	10.000,00
					Total da Classificação Orçamental:	10.000,00
0102	070112	Artigos e objectos de valor				
	1	1.1	2021/1	5	Artigos e Objetos de Valor	2.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	2.000,00
					Total da Classificação Orçamental:	2.000,00
0102	070115	Outros investimentos				
	2	5.1	2016/2	Aquisição de Espólio/Outros para Casa Museu Cunha da Silveira		5.000,00
	2	5.1	2020/3	Nicho/Expositor Barco Deolinda		4.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	9.000,00
					Total da Classificação Orçamental:	9.000,00
0102	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares				
	3	3.1	2015/11	Caminhos Municipais		1.561.639,00
	3	3.1	2016/3	Parque de Estacionamento da Rua de São João		10.000,00
	3	3.1	2017/13	Segunda Fase da Reabilitação Urbana Sede Concelho		1.448.486,00
	3	3.1	2018/11	Reabilitação do Caminho do TEU (Trilho Ecológico da Urzelina)		2.237.480,00
	3	3.1	2018/12	Reabilitação de Arruamentos na Fajã das Aimas		125.000,00
	3	3.1	2019/9	Terceira Fase do Caminho da Fajã do João Dias		200.000,00
	3	3.1	2021/4	Parque de Estacionamento da Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral		10.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	5.592.605,00
					Total da Classificação Orcamental:	5.592.605,00

Município de Velas
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2021

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's			Dotação
0102	07030305	Parques e jardins			
	2	5.2	2018/4	Parque Multiusos da Urzelina	10.000,00
Total dos Projetos de GOP's:					10.000,00
Total da Classificação Orçamental:					10.000,00
0102	07030313	Outros			
	2	5.2	2018/6	Criação de Parque Estacionamento e Manutenção de Embarcações de Recreio	50.000,00
Total dos Projetos de GOP's:					50.000,00
Total da Classificação Orçamental:					50.000,00
0102	08050206	Outros			
	2	5.1	2019/5002	Protocolos Com Instituições Sem Fins Lucrativos	435.000,00
Total dos Projetos de GOP's:					435.000,00
Total da Classificação Orçamental:					435.000,00
0102	090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas			
	4	3.0	2015/5006	Unidades de Participação - Fundo de Apoio Municipal (FAM)	11.019,00
Total dos Projetos de GOP's:					11.019,00
Total da Classificação Orçamental:					11.019,00
0103	10060301	Caixa Geral Depósitos			
	4	1.0	2018/5002	Caixa Geral Depósitos (Emp. 816.666,63) Substituição Dívida VELASFUTURO	58.334,00
Total dos Projetos de GOP's:					58.334,00
Total da Classificação Orçamental:					58.334,00
0103	10060303	Banco Santander Totta			
	4	1.0	2014/5002	Santander Totta,SA (Emp. 3.130.595,05) - Terra de Fajã	206.317,00
Total dos Projetos de GOP's:					206.317,00
Total da Classificação Orçamental:					206.317,00



Orçamento Inicial Com Plano e Extra Plano

Município de Velas
ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2021

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
01		Administração Autárquica	4.031.514,00	10.013.597,00	14.045.111,00
0101		Assembleia Municipal	39.000,00	0,00	39.000,00
0101		DESPESAS CORRENTES	39.000,00	0,00	39.000,00
0101	01	Despesas com o pessoal	20.100,00	0,00	20.100,00
0101	0102	Abonos variáveis ou eventuais	20.000,00	0,00	20.000,00
0101	010204	Ajudas de custo	3.000,00	0,00	3.000,00
0101	010213	Outros suplementos e prémios	17.000,00	0,00	17.000,00
0101	01021303	Senhas de presença	17.000,00	0,00	17.000,00
0101	0103	Segurança social	100,00	0,00	100,00
0101	010309	Seguros	100,00	0,00	100,00
0101	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	100,00	0,00	100,00
0101	02	Aquisição de bens e serviços	18.900,00	0,00	18.900,00
0101	0201	Aquisição de bens	3.500,00	0,00	3.500,00
0101	020108	Material de escritório	1.000,00	0,00	1.000,00
0101	020115	Prémios, condecorações e ofertas	1.500,00	0,00	1.500,00
0101	020121	Outros bens	1.000,00	0,00	1.000,00
0101	0202	Aquisição de serviços	15.400,00	0,00	15.400,00
0101	020209	Comunicações	1.000,00	0,00	1.000,00
0101	020211	Representação dos serviços	5.300,00	0,00	5.300,00
0101	020213	Deslocações e estadas	4.000,00	0,00	4.000,00
0101	020217	Publicidade	3.600,00	0,00	3.600,00
0101	020225	Outros serviços	1.500,00	0,00	1.500,00
0101	02022509	Outros	1.500,00	0,00	1.500,00
0102		Câmara Municipal	3.963.812,00	9.748.946,00	13.712.758,00
0102		DESPESAS CORRENTES	3.963.612,00	672.239,00	4.635.851,00
0102	01	Despesas com o pessoal	2.056.827,00	0,00	2.056.827,00
0102	0101	Remunerações certas e permanentes	1.529.300,00	0,00	1.529.300,00
0102	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	110.000,00	0,00	110.000,00
0102	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	906.800,00	0,00	906.800,00
0102	01010401	Pessoal em funções	900.000,00	0,00	900.000,00
0102	01010402	Alterações obrigatórias posicionamento remuneratór	800,00	0,00	800,00
0102	01010403	Alterações facultativas posicionamento remuneratór	1.000,00	0,00	1.000,00
0102	01010404	Recrutamento Pessoal para novos postos de trabalho	5.000,00	0,00	5.000,00
0102	010106	Pessoal contratado a termo	12.000,00	0,00	12.000,00
0102	01010601	Pessoal em funções	5.000,00	0,00	5.000,00
0102	01010602	Alterações obrigatórias posicionamento remuneratór	1.000,00	0,00	1.000,00
0102	01010603	Alterações facultativas posicionamento remuneratór	1.000,00	0,00	1.000,00
0102	01010604	Recrutamento pessoal novos postos trabalho	5.000,00	0,00	5.000,00
0102	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	14.200,00	0,00	14.200,00
0102	010108	Pessoal aguardando aposentação	5.000,00	0,00	5.000,00
0102	010109	Pessoal em qualquer outra situação	65.000,00	0,00	65.000,00
0102	010111	Representação	26.300,00	0,00	26.300,00

Município de Velas
ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2021

Orgânica	Econômica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	010113	Subsidio de refeição	120.000,00	0,00	120.000,00
0102	010114	Subsidio de férias e de Natal	185.000,00	0,00	185.000,00
0102	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	85.000,00	0,00	85.000,00
0102	0102	Abonos variáveis ou eventuais	86.200,00	0,00	86.200,00
0102	010202	Horas extraordinárias	2.000,00	0,00	2.000,00
0102	010204	Ajudas de custo	10.000,00	0,00	10.000,00
0102	010205	Abono para falhas	1.200,00	0,00	1.200,00
0102	010212	Indemnizações por cessação de funções	4.000,00	0,00	4.000,00
0102	010213	Outros suplementos e prémios	10.000,00	0,00	10.000,00
0102	01021303	Senhas de presença	10.000,00	0,00	10.000,00
0102	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	59.000,00	0,00	59.000,00
0102	0103	Segurança social	441.327,00	0,00	441.327,00
0102	010301	Encargos com a saúde	35.000,00	0,00	35.000,00
0102	010302	Outros encargos com a saúde	15.000,00	0,00	15.000,00
0102	010303	Subsidio familiar a criança e jovens	12.000,00	0,00	12.000,00
0102	010304	Outras prestações familiares	7.000,00	0,00	7.000,00
0102	010305	Contribuições para a segurança social	352.000,00	0,00	352.000,00
0102	01030501	Assistência na doença funcionários públicos (ADSE)	1.000,00	0,00	1.000,00
0102	01030502	Segurança social do Pessoal (RCTFP)	351.000,00	0,00	351.000,00
0102	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	220.000,00	0,00	220.000,00
0102	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	131.000,00	0,00	131.000,00
0102	010309	Seguros	18.327,00	0,00	18.327,00
0102	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	18.327,00	0,00	18.327,00
0102	010310	Outras despesas de segurança social	2.000,00	0,00	2.000,00
0102	01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	1.000,00	0,00	1.000,00
0102	01031099	Outras despesas de segurança social	1.000,00	0,00	1.000,00
0102	02	Aquisição de bens e serviços	1.568.752,00	115.639,00	1.684.391,00
0102	0201	Aquisição de bens	621.367,00	0,00	621.367,00
0102	020102	Combustíveis e lubrificantes	99.200,00	0,00	99.200,00
0102	02010201	Gasolina	5.200,00	0,00	5.200,00
0102	02010202	Gasóleo	85.000,00	0,00	85.000,00
0102	02010299	Outros	9.000,00	0,00	9.000,00
0102	0201029901	Lubrificantes	5.000,00	0,00	5.000,00
0102	0201029909	Outros Combustíveis	4.000,00	0,00	4.000,00
0102	020104	Limpeza e higiene	6.000,00	0,00	6.000,00
0102	020107	Vestuário e artigos pessoais	10.000,00	0,00	10.000,00
0102	020108	Material de escritório	12.000,00	0,00	12.000,00
0102	020111	Material de consumo clínico	100,00	0,00	100,00
0102	020112	Material de transporte-Peças	31.609,00	0,00	31.609,00
0102	020114	Outro material-Peças	7.000,00	0,00	7.000,00
0102	020115	Prêmios, condecorações e ofertas	27.500,00	0,00	27.500,00
0102	020116	Mercadorias para venda	2.000,00	0,00	2.000,00

Município de Velas

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2021

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	02011601	Água	1.000,00	0,00	1.000,00
0102	02011602	Electricidade	0,00	0,00	0,00
0102	02011603	Outras	1.000,00	0,00	1.000,00
0102	020117	Ferramentas e utensílios	6.000,00	0,00	6.000,00
0102	020118	Livros e documentação técnica	2.000,00	0,00	2.000,00
0102	020119	Artigos honoríficos e de decoração	200,00	0,00	200,00
0102	020120	Material de educação, cultura e recreio	1.000,00	0,00	1.000,00
0102	020121	Outros bens	416.758,00	0,00	416.758,00
0102	0202	Aquisição de serviços	947.385,00	115.639,00	1.063.024,00
0102	020201	Encargos das instalações	297.000,00	0,00	297.000,00
0102	020202	Limpeza e higiene	1.000,00	0,00	1.000,00
0102	020203	Conservação de bens	89.303,00	0,00	89.303,00
0102	020204	Locação de edifícios	100,00	0,00	100,00
0102	020209	Comunicações	58.200,00	0,00	58.200,00
0102	020210	Transportes	5.600,00	0,00	5.600,00
0102	020211	Representação dos serviços	16.600,00	0,00	16.600,00
0102	020212	Seguros	18.108,00	0,00	18.108,00
0102	020213	Deslocações e estadas	16.000,00	0,00	16.000,00
0102	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1.000,00	0,00	1.000,00
0102	020215	Formação	3.000,00	0,00	3.000,00
0102	020216	Seminários, exposições e similares	100,00	0,00	100,00
0102	020217	Publicidade	46.510,00	0,00	46.510,00
0102	020218	Vigilância e segurança	500,00	0,00	500,00
0102	020219	Assistência técnica	14.540,00	0,00	14.540,00
0102	020220	Outros trabalhos especializados	149.084,00	100.589,00	249.673,00
0102	020224	Encargos de cobrança de receitas	22.200,00	0,00	22.200,00
0102	020225	Outros serviços	208.540,00	15.050,00	223.590,00
0102	02022501	Iluminação pública	65.000,00	0,00	65.000,00
0102	02022509	Outros	143.540,00	15.050,00	158.590,00
0102	03	Juros e outros encargos	300,00	0,00	300,00
0102	0304	Juros tributários	200,00	0,00	200,00
0102	030401	Indemnizatórios	100,00	0,00	100,00
0102	030402	Outros	100,00	0,00	100,00
0102	0305	Outros juros	100,00	0,00	100,00
0102	030502	Outros	100,00	0,00	100,00
0102	03050299	Outros	100,00	0,00	100,00
0102	04	Transferências correntes	256.350,00	556.600,00	812.950,00
0102	0405	Administração local	238.350,00	426.600,00	664.950,00
0102	040502	Região Autónoma dos Açores	238.350,00	426.600,00	664.950,00
0102	04050202	Freguesias	0,00	230.000,00	230.000,00
0102	04050206	Outros	238.350,00	196.600,00	434.950,00
0102	040503	Região Autónoma da Madeira	0,00	0,00	0,00

Município de Velas
ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2021

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	04050306	Outros	0,00	0,00	0,00
0102	0406	Segurança social	18.000,00	0,00	18.000,00
0102	040602	Outras transferências	18.000,00	0,00	18.000,00
0102	04060201	Programas ocupacionais	18.000,00	0,00	18.000,00
0102	0408	Famílias	0,00	130.000,00	130.000,00
0102	040802	Outras	0,00	130.000,00	130.000,00
0102	04080202	Outras	0,00	130.000,00	130.000,00
0102	06	Outras despesas correntes	81.383,00	0,00	81.383,00
0102	0602	Diversas	81.383,00	0,00	81.383,00
0102	060201	Impostos e taxas	61.770,00	0,00	61.770,00
0102	06020101	Impostos e taxas pagas pela Autarquia	59.270,00	0,00	59.270,00
0102	06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	2.500,00	0,00	2.500,00
0102	060203	Outras	19.613,00	0,00	19.613,00
0102	06020301	Outras restituições	100,00	0,00	100,00
0102	06020302	IVA pago	100,00	0,00	100,00
0102	06020304	Serviços bancários	470,00	0,00	470,00
0102	06020305	Outras	18.943,00	0,00	18.943,00
0102		DESPESAS DE CAPITAL	200,00	9.076.707,00	9.076.907,00
0102	07	Aquisição de bens de capital	0,00	8.630.688,00	8.630.688,00
0102	0701	Investimentos	0,00	2.978.083,00	2.978.083,00
0102	070101	Terrenos	0,00	215.010,00	215.010,00
0102	070103	Edifícios	0,00	170.020,00	170.020,00
0102	07010301	Instalações de serviços	0,00	10,00	10,00
0102	07010307	Outros	0,00	170.010,00	170.010,00
0102	070104	Construções diversas	0,00	2.208.352,00	2.208.352,00
0102	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	2.208.352,00	2.208.352,00
0102	070106	Material de transporte	0,00	30,00	30,00
0102	07010602	Outro	0,00	30,00	30,00
0102	070107	Equipamento de informática	0,00	177.891,00	177.891,00
0102	070108	Software informático	0,00	183.280,00	183.280,00
0102	070109	Equipamento administrativo	0,00	2.500,00	2.500,00
0102	070111	Ferramentas e utensílios	0,00	10.000,00	10.000,00
0102	070112	Artigos e objectos de valor	0,00	2.000,00	2.000,00
0102	070115	Outros investimentos	0,00	9.000,00	9.000,00
0102	0703	Bens de domínio público	0,00	5.652.605,00	5.652.605,00
0102	070303	Outras construções e infraestruturas	0,00	5.652.605,00	5.652.605,00
0102	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	5.592.605,00	5.592.605,00
0102	07030305	Parques e jardins	0,00	10.000,00	10.000,00
0102	07030313	Outros	0,00	50.000,00	50.000,00
0102	08	Transferências de capital	0,00	435.000,00	435.000,00
0102	0805	Administração local	0,00	435.000,00	435.000,00
0102	080502	Região Autónoma dos Açores	0,00	435.000,00	435.000,00

Município de Velas

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2021

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	08050206	Outros	0,00	435.000,00	435.000,00
0102	09	Activos financeiros	100,00	11.019,00	11.119,00
0102	0908	Unidades de participação	0,00	11.019,00	11.019,00
0102	090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	0,00	11.019,00	11.019,00
0102	0909	Outros activos financeiros	100,00	0,00	100,00
0102	090903	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100,00	0,00	100,00
0102	11	Outras despesas de capital	100,00	0,00	100,00
0102	1102	Diversas	100,00	0,00	100,00
0102	110299	Outras	100,00	0,00	100,00
0103		Operações	28.702,00	264.651,00	293.353,00
0103		DESPESAS CORRENTES	28.702,00	0,00	28.702,00
0103	03	Juros e outros encargos	28.702,00	0,00	28.702,00
0103	0301	Juros da dívida pública	28.702,00	0,00	28.702,00
0103	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	28.702,00	0,00	28.702,00
0103	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	28.702,00	0,00	28.702,00
0103	0301030201	Caixa Geral Depósitos	7.434,00	0,00	7.434,00
0103	0301030203	Banco Santander Totta	21.268,00	0,00	21.268,00
0103		DESPESAS DE CAPITAL	0,00	264.651,00	264.651,00
0103	10	Passivos financeiros	0,00	264.651,00	264.651,00
0103	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	0,00	264.651,00	264.651,00
0103	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	264.651,00	264.651,00
0103	10060301	Caixa Geral Depósitos	0,00	58.334,00	58.334,00
0103	10060303	Banco Santander Totta	0,00	206.317,00	206.317,00
Total geral:			4.031.514,00	10.013.597,00	14.045.111,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em 21 de Novembro de 2020

[Assinatura]

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 16 de Dezembro de 2020

[Assinatura]



Demonstrações Financeiras Previsionais 2021



Balanço Previsional 2021

BALANÇO PREVISIONAL
MUNICÍPIO DAS VELAS
 Ano: Prev. 2021

Período: 2021/01/01 a 2021/12/31

ATIVO	2021
Ativo não corrente	37.998.996,13
Ativos fixos tangíveis	37.785.658,63
Ativos intangíveis	0,00
Participações financeiras	213.337,50
Outras contas a receber	0,00
Ativo corrente	2.919.942,00
Inventários	125.000,00
Clientes, contribuintes e utentes	55.000,00
Estado e outros entes públicos	50.000,00
Outras contas a receber	330.000,00
Caixa e depósitos	2.355.942,00
Diferimentos	4.000,00
Total Ativo	40.918.938,13
PATRIMÓNIO LÍQUIDO	
Património Líquido	35.768.055,26
Património/Capital	19.666.703,74
Reservas	129.997,18
Resultados transitados	752.700,16
Outras variações no património líquido	15.131.426,51
Resultado líquido do período	87.227,68
Total Património Líquido	35.768.055,26
PASSIVO	
Passivo não corrente	4.453.481,98
Provisões	2.502.579,41
Financiamentos obtidos	1.835.774,23
Fornecedores de investimentos	0,00
Outras contas a pagar	115.128,34
Passivo corrente	697.400,89
Fornecedores	72.599,74
Estado e outros entes públicos	32.278,65
Financiamentos obtidos	267.279,16
Fornecedores de investimentos	0,00
Outras contas a pagar	325.243,34
Diferimentos	
Total Passivo	5.150.882,87
Total Património Líquido e Passivo	40.918.938,14



Demonstração dos Resultados por Natureza Previsional 2021

DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DE RESULTADOS POR NATUREZA
MUNICÍPIO DAS VELAS

Ano: Prev. 2021

Período: 2021/01/01 a 2021/12/30

Rendimentos e Ganhos	2021
Impostos, contribuições e taxas	496.210,00
Vendas	520.839,81
Prestações de serviços e concessões	288.029,13
Transferências e subsídios correntes obtidos	4.124.723,00
Trabalhos para a própria entidade	30.000,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-618.867,00
Fornecimentos e serviços externos	-1.039.424,00
Gastos com pessoal	-2.076.927,00
Transferências e subsídios concedidos	-1.247.950,00
Prestações sociais	
Provisões (aumentos/reduções)	
Outros rendimentos e ganhos	1.295.162,55
Outros gastos e perdas	-81.733,00
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	1.690.063,49
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-1.584.133,82
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)	105.929,68
Juros e rendimentos similares obtidos	10.000,00
Juros e gastos similares suportados	-28.702,00
Resultado antes de impostos	87.227,68
Resultado líquido do período	87.227,68



Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional 2021

Município de Velas
Demonstração de fluxos de caixa previsional , do período findo em 31 de dezembro 2021

Rubricas	2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Recebimentos de clientes	834.736,00
Recebimentos de contribuintes	476.768,00
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	4.140.093,00
Recebimentos de utentes	19.442,00
Pagamentos a fornecedores	-1.703.291,00
Pagamentos ao pessoal	-1.635.500,00
Pagamentos de transferências e subsídios	-1.247.950,00
Pagamentos de prestações sociais	
Caixa gerada pelas operações	884.298,00
Outros recebimentos/pagamentos	-39.341,57
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	844.956,43
Fluxos de caixa das atividades de investimento	
Pagamentos respeitantes a:	
Ativos fixos tangíveis	-8.630.688,00
Investimentos financeiros	-11.119,00
Recebimentos provenientes de:	
Ativos Fixos Tangíveis	10,00
Propriedades de Investimento	
Subsídios ao investimento	3.773.023,00
Transferências de capital	886.766,00
Juros	10.000,00
Dividendos	100,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	-3.982.008,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	
Recebimentos provenientes de:	
Recebimentos - Financiamentos obtidos	
Recebimentos - Outras operações de financiamento	
Pagamentos respeitantes a:	
Financiamentos obtidos	-264.651,00
Juros e gastos similares	-29.002,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)	-293.653,00
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	-3.430.704,57
Efeito das diferenças de câmbio	
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	5.786.646,57
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	2.355.942,00
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA	
Caixa e seus equivalentes no início do período	5.786.646,57
- Equivalentes a caixa no início do período	
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa	-4.000.000,00
-Variações caminais de caixa no início do período	
= Saldo da gerência anterior	1.786.646,57
De execução orçamental	1.786.646,57
De operações de tesouraria	
Caixa e seus equivalentes no fim do período	2.355.942,00
- Equivalentes a caixa no início do período	
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa	
-Variações caminais de caixa no início do período	
= Saldo da gerência seguinte	2.355.942,00
De execução orçamental	2.355.942,00
De operações de tesouraria	



Normas de Execução Orçamental

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Documentos Previsionais 2021

Articulado em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º

Utilização de dotações orçamentais

- 1 Durante o ano de 2021 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis a curto prazo, previstos ao abrigo do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), com as devidas alterações, enquanto a mesma for aplicável à autarquia.
- 2 A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação pelo que as cativações de dotação orçamental (diminuição da dotação orçamental disponível) são um instrumento de gestão financeira para conter despesa cuja receita depende de circunstâncias de mercado e de conjuntura, sendo necessário observar o comportamento definitivo desta antes da prossecução daquela.

Artigo 3.º

Execução orçamental

- 1 Nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação, a contabilidade da autarquia e a respetiva execução orçamental, seguem o normativo previsto no Sistema de Normalização de Contabilidade para as Administrações Públicas (SNC-AP), mantendo-se em vigor os pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua atual redação e que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade para as Autarquias Locais (POCAL).
- 2 Os procedimentos normativos de execução orçamental encontram-se mencionados na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26, descrevendo-se nesta os ciclos orçamentais da receita e da despesa, bem como a respetiva movimentação das contas orçamentais.
- 3 O classificador económico em vigor na autarquia é o aplicável ao sector local, divulgado pela Direção Geral das Autarquias Locais.
- 4 A execução dos documentos previsionais será efetuada dando cumprimentos não só ao limite máximo das dotações aprovadas, como também ao nível dos compromissos, em obediência aos

Fundos Disponíveis apurados mensalmente nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, enquanto a mesma for aplicável à autarquia.

- 5 As várias unidades orgânicas são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo órgão executivo, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), enquanto a mesma for aplicável à autarquia.
- 6 A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a. Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b. Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
 - c. Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores

Artigo 4.º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

1. O órgão executivo, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, previsto nos números 8.3.1 do POCAL e artigo 46.º-B da Lei 73/2013, de 3 de setembro, as dotações disponíveis, de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor esforço financeiro

Artigo n.º 5

Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela unidade responsável pela gestão financeira.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a Unidade responsável pela gestão financeira.
3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para unidade responsável pela gestão financeira, no prazo máximo de 1 dia útil.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à Unidade responsável pela gestão financeira em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à unidade responsável pela gestão financeira em 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.

7. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes na legislação em vigor e na Norma de Controlo Interno.

Artigo 6.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do património municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis. 

Artigo 7.º

Gestão de stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam.

Capítulo II

Receita orçamental

Secção I

Princípios

Artigo 8.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição o artigo orçamental adequado, podendo, no entanto, ser cobrado para além dos valores inscritos no Orçamento.
2. É proibida a arrecadação de quaisquer receitas municipais sem o registo da respetiva liquidação, sob pena de responsabilidade disciplinar.
3. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelos correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
4. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
5. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regulamentarmente previsto.

6. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à Unidade responsável pela gestão financeira.

7. Quando a cobrança de receita exceda a respetiva rubrica orçamental, aferida ao nível desagregado das classificações orçamentais vigentes deverá existir aumento da previsão, por compensação de outras rubricas de menor grau de execução, quando tal seja aplicável. Esta modificação orçamental, será uma alteração orçamental nos termos ponto 8.3.1 do POCAL.

Secção II

Entrega das receitas cobradas

Artigo n.º 9

Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada, em regra, na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. Quando se trate dos serviços externos, a receita referente a cobranças feitas por entidade diversa do tesoureiro, deverá ser depositada, pelos serviços designados para o efeito, na conta bancária indicada pela unidade responsável pela gestão financeira.
3. Nos casos referidos no número anterior, a entidade depositante deve no primeiro dia útil imediato ao do depósito, efetuar a entrega, na tesouraria, das guias de recebimento e dos comprovativos de depósito, para contabilização.

Artigo n.º 10

Anulação e Restituição de Receita Cobrada

1. As anulações de dívida devem ser efetuadas, mediante informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida, após autorização da Câmara Municipal exceto quanto ao motivo seja duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar que passará para a competência do Presidente da Câmara Municipal.
2. A devolução de valores já arrecadados terá que ser efetuada mediante informação dos serviços contendo obrigatoriamente as razões que a justificam, e assinada pelo responsável do respetivo serviço, sendo a autorização de devolução da competência do Presidente da Câmara.

Artigo n.º 11

Pagamento em Prestações

1. Os pedidos de pagamento em prestações são formalizados através de requerimento e devem ser autorizados nos termos do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município das Velas.
2. Excluem-se os pedidos de pagamento em prestações, no âmbito dos processos de execução fiscal, os quais têm natureza judicial.

Secção III
Isenções e reduções
Artigo n.º 12
Isenções e reduções de taxas

As isenções ou reduções concedidas a favor de pessoas singulares ou coletivas dos sectores privado, cooperativo e social, bem como das entidades públicas fora do perímetro do sector das administrações públicas no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, é considerada um benefício concedido para efeitos do Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto, sem prejuízo do art.º 3.º do mesmo diploma, e concorre para o cômputo dos demais benefícios concedidos em numerário e ou em espécie.

Capítulo III
Despesa orçamental
Secção I
Princípios e regras
Artigo n.º 13
Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no sistema contabilístico em vigor para as autarquias locais, na Lei de Enquadramento Orçamental que se encontrar em vigor, na Lei 73/2013, de 3 de setembro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA, enquanto a mesma for aplicável à autarquia.

2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

- a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
- b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
- c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda ou documento equivalente;

3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis, enquanto esta exigência for aplicável à autarquia pela LCPA.

4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no Plano Plurianual de Investimentos, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

6. Recomenda-se que, sempre que possível as propostas relativas à atribuição de apoios, sejam acompanhadas de declaração da Segurança Social comprovativa da situação contributiva regularizada e das Finanças a comprovar a situação tributária regularizada.

Artigo n.º 14

Tramitação dos processos de despesa

1. Nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 91.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro, enquanto não for obrigatória a utilização de plataforma eletrónica nos procedimentos de formação de contratos públicos a celebrar pelas entidades adjudicantes regionais, estas podem determinar, no programa do procedimento ou no convite, que todos os atos que, nos termos do Código dos Contratos Públicos e do artigo 35.º do presente diploma devam ser apresentadas em plataforma eletrónica, podem ser praticados através do envio pelo correio, correio eletrónico ou telecópia.
2. Nos termos do n.º 1 do artigo 133.º do Código dos Contratos Públicos, aprovados pelo Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, as entidades adjudicantes disponibilizam na respetiva plataforma eletrónica de contratação pública de forma livre, completa e gratuitamente as peças do procedimento, a partir da data do respetivo anúncio.
3. Em cada pedido de aquisição apresentado deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.
4. Cumpre à unidade responsável pelo aprovisionamento realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os demais serviços.
5. Para efeitos do referido no número anterior cada unidade, ou equiparada, responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, conforme instruções de trabalho emanadas pelo Sistema Gestão da Qualidade e do Ambiente.
6. De acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, é concedida a devida autorização para a Câmara Municipal deliberar pela abertura de procedimentos relativos a despesas que deem lugar a encargos em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, e não se encontrem abrangidos pelas disposições constantes das alíneas a) e b) do n.º 1 da mesma disposição legal.

Artigo n.º 15

Gestão de contratos

1. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, compete ao gestor do contrato, nomeado ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, a gestão dos contratos que lhe forem afetos.
2. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas à Unidade responsável pelo aprovisionamento para que esta assegure a competente análise e tramitação adequada.

Artigo n.º 16

Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados pela Unidade Responsável pela gestão financeira.

Secção II

Autorização da despesa e pagamentos

Artigo n.º 17

Competências

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do orçamento da Câmara Municipal, as seguintes entidades:
 - a) Até 149.639,47 €, o Presidente de Câmara;
 - b) Sem limite, a Câmara Municipal,
2. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.
3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
4. Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 18.º do DL 197/99, de 8 de junho, fica a Câmara Municipal autorizada a execução a realização de obras ou reparações por administração direta, até ao montante de 149.639,47€, excluído o IVA incidente na aquisição dos bens nelas aplicadas.

Artigo n.º 18

Apoios a entidades terceiras

Os apoios a entidades terceiras, excluindo freguesias, que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de recursos humanos ou patrimoniais carecem de proposta fundamentada do respetivo Pelouro ou unidade orgânica competente e de informação financeira prévia que a submeterá à decisão do Presidente da Câmara e submissão, para aprovação, à Câmara Municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo n.º 19

Apoio às competências materiais dos órgãos das Freguesias

1. Durante o exercício de 2016, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizam-se as seguintes formas de apoio às freguesias em reforço da sua capacidade para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art.º 16.º do mesmo diploma:

- a) Em numerário até ao limite constante das grandes opções do plano;
- b) Em espécie, através da disponibilização pontual de recursos humanos e patrimoniais.

Artigo n.º 20

Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, é concedida autorização prévia genérica, favorável, à assunção de compromissos plurianuais, nos casos e condições seguintes:

- a) Resultem projetos ou ações constantes das Opções do Plano; ou
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;
- c) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico de investimentos; ou
- d) Quando o Plano de Liquidação de Pagamentos em Atraso, ou subseqüentes modificações, gerem encargos plurianuais, conforme dispõe o n.º 4 do art.º 16.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia prevista no número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, quando este seja aplicável.

3. De acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, é concedida a devida autorização para a Câmara Municipal deliberar pela abertura de procedimentos relativos a despesas que deem lugar a encargos em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, e não se encontrem abrangidos pelas disposições constantes das alíneas a) e b) do n.º 1 da mesma disposição legal;

Artigo n.º 21

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na legislação em vigor, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Encargos de empréstimos;
- e) Rendas;

- f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- g) Água, energia elétrica, gás;
- h) Comunicações telefónicas e postais;
- i) Prémios de seguros;
- j) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Secção III

Celebração e formalização de contratos e protocolos

Artigo n.º 22

Protocolos e contratos interadministrativos

1. Os protocolos e contratos interadministrativos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter o prévio parecer da Unidade responsável pela gestão financeira para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.
2. Competirá à Unidade responsável pela gestão financeira proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos protocolos e contratos interadministrativos referidos no ponto anterior.
3. Nos termos e para efeitos do disposto na alínea K), do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, fica a Câmara Municipal autorizada a celebrar, com as Juntas de Freguesia do concelho, contratos de delegação de competências e de acordos de execução, designadamente, em matéria de investimentos previstos nas Opções do Plano.

Capítulo IV

Disposições finais

Artigo n.º 23

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando sejam da sua competência.



Mapa de Pessoal



Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2021-GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
Especialista de Informática-Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área da informática, nomeadamente, análise, desenvolvimento e gestão de soluções informáticas, programação de software aplicacional; análise e colaboração nos processos de integração do sistema de informação do Município. Apoio aos utilizadores.	Especialista de Informática	Licenciatura na área das Ciências Informáticas	0	1	0	0	0	0	1	
Design- Criação, execução e acompanhamento de todo o processo inerente à produção de materiais gráficos adaptados a vários suportes de divulgação; elaboração de manuais de identidade de imagem gráfica e projetos de identidade corporativa; conceção e projeto de espaços de divulgação, incluindo a seleção e adequação de materiais; emissão de pareceres técnicos no domínio do design.	Técnico Superior	Licenciatura em Design de Produto	1	0	0	0	0	0	1	



Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2021-GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
Área Administrativa-Executa tarefas relacionadas com a publicação do Boletim Municipal, elaboração de cartazes e outras publicações de iniciativa do Município de Velas; executa funções de técnico de informática.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	0	0	0	0	1	
Auxiliar- Assegura o contato entre os serviços; efetua a receção e entrega de expediente e encomendas, transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes; acompanha os visitantes aos locais pretendidos; reproduz documentos escritos ou desenhados, operando com a fotocopadora e efetuando pequenos acabamentos relativos à mesma, tais como agrafar e encadernar; realiza tarefas de arrumação e distribuição, executa ou colabora na realização de inventários periódicos; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	0	0	1	



Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2021-DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
Exercício das competências constantes do artº 15º da lei nº 49/2012, de 29 de Agosto; coordena e dirige toda a atividade da unidade orgânica publicada no DR 2ª série de 18 de Junho de 2013.	Cargo Direção Inter-média 2º Grau- Chefe de Divisão Municipal	Licenciatura	1	0	0	0	0	0	1	Cargo exercido em comissão de serviço
Arqueologia- Inventariação e avaliação dos elementos do património cultural, móvel ou imóvel; colaboração na investigação, estudo, organização, conservação e divulgação desses elementos; preparação e coordenação de serviços educativos para as visitas guiadas sobre a história e património local; realização de trabalhos arqueológicos e acompanhamento de obras com impacto no património cultural.	Técnico Superior	Licenciatura em Arqueologia	1	0	0	0	0	0	1	



Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2021-DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
Comunicação Social-Desenvolve funções de estudo e conceção de métodos e processos no âmbito da comunicação social; executa com autonomia e responsabilidade a organização e preparação da informação municipal destinada a divulgação; informa superiormente a atividade desenvolvida e pode ser incumbido de superintender na atividade, a atividade de outros profissionais na área da comunicação social.	Técnico Superior	Licenciatura em Comunicação Social	0	0	1	0	0	0	1	
Serviço Social- Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgão e serviços. Exerce funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualifica-	Técnico Superior	Licenciatura em Serviço Social	0	0	1	0	0	0	1	



Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2021-DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
do. Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.										
Biblioteca e Documentação- Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área das bibliotecas e do serviço de documentação, incumbindo-lhe, nomeadamente: realizar tarefas, recorrendo a sistemas manuais ou automatizados, relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bilbiográfica, assim como a preparação de instrumen-	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	0	0	0	0	1	



Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2021-DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTEPTI			RCTEPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
tos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos.										
Administrativo- Apoio na biblioteca com a aquisição, registo e catalogação, atender o público, auxiliar o utente na pesquisa bibliográfica; registar o empréstimo e devolução de livros; manter o espaço arrumado e zelar pela boa conservação dos livros, documentos e multimédia; colaborar em feiras do livro.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	0	0	0	0	1	
Auxiliar- Apoio na biblioteca com a aquisição, registo e catalogação; atender o público; auxiliar o utente na pesquisa bibliográfica; registar o empréstimo e devolução de livros; manter o espaço arrumado e zelar pela boa conservação dos livros, documentos e multimédia; colabora em feiras do livro.	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	0	0	0	0	0	1	
Auxiliar- Regista a correspondência entrada e remete os documentos para as unidades orgânicas de acordo com as áreas de competência; faz os registos no sistema informático de gestão	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	2	0	0	0	0	0	2	



Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2021-DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação acadêmica e/ou profissional	RCTEPTI			RCTEPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupa dos	a criar	vagos	ocupa dos	a criar	vagos		
documental (SGD); fotocopia e distribui a correspondência e as informações e outros documentos internos; regista a correspondência expedida pelo Município; faz pesquisas e facultar informações aos serviços relativamente a documentos; arquiva a correspondência entrada e expedida; presta apoio às atividades inerentes ao processo eleitoral, faz a correspondência e editais da unidade orgânica; faz a entrega de toda a correspondência do Município nos CTT.										
Auxiliar- Procede à limpeza das instalações municipais utilizando os instrumentos e produtos adequados para o efeito; executa outras tarefas de natureza operacional que lhe sejam determinadas.	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	2	0	0	0	0	0	2	
Maquinista Teatral- orienta a preparação e mudanças de cena em representações teatrais; monta-as ou dirige a sua montagem, estuda o roteiro do espetáculo, concebe cenários e cortinas de cena; dá instruções ao carpinteiro de cena sobre a construção de cenários, palcos, teias e outros elementos, monta ou orienta a montagem das cenas e dá indicações para as mudanças a efetuar em cada	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	0	0	0	0	0	1	



Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2021-DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTEPTI			RCTEPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupa dos	a criar	vagos	ocupa dos	a criar	vagos		
ato; apoia toda a atividade desenvolvida no Auditório Municipal; garante a existência do material necessário à execução das atividades no serviço; comunica as avarias verificadas; presta apoio a atividades de outras instituições que são apoiadas pela Autarquia.										
Sonoplasta- Individualmente ou em colaboração com outros profissionais, procede à montagem, instalação e operação de equipamentos destinados ao tratamento, amplificação ou gravação de sons; seleciona músicas e outros efeitos sonoros com o intuito de os introduzir em espetáculos de vária ordem (designadamente teatro, televisão, congressos, conferências) a partir da leitura de textos/planos do evento ou da participação no ensaio do mesmo; procede à localização das saídas de som e respetivos volumes e concebe o esquema a utilizar na gravação do evento. Apoia toda a atividade desenvolvida no Auditório Municipal; garante a existência do material necessário à execução das atividades no serviço; comunica as avarias verificadas, presta apoio a atividades de outras instituições que são apoiadas pela Autarquia.	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	0	0	0	0	0	1	



Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2021-DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação acadêmica e/ou profissional	RCTEPTI			RCTEPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupa dos	a criar	vagos	ocupa dos	a criar	vagos		
Telefonista- Estabelece ligações telefônicas para o exterior; recebe e encaminha para os serviços competentes as chamadas efetuadas para o Município; envia e recebe faxes efetuando o respetivo encaminhamento; presta informação aos munícipes dentro do seu âmbito de atuação; assegura o registo das chamadas efetuadas e recebidas; transmite as mensagens recebidas aos seus destinatários; zela pela conservação do material à sua guarda.	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	0	0	0	0	0	1	



Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2021-SUBUNIDADE ORGÂNICA
DE RECURSOS HUMANOS

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTEPTI			RCTEPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
Coordena e dirige as atividades e os recursos humanos afetos à Subunidade; executa as ações administrativas respeitantes ao recrutamento, provimento, promoção e cessação de funções de pessoal; elabora no início de cada ano o mapa de férias do pessoal, de acordo com os planos de férias fornecidos pelos vários serviços; confere os vencimentos e outros abonos do pessoal; dá apoio necessário à avaliação dos trabalhadores; atende os trabalhadores e esclarece-os sobre questões referentes à sua situação profissional; informa os superiores hierárquicos sobre matérias de serviço; coordena a implementação de medidas de modernização na subunidade orgânica; promove outras ações que se insiram na sua área de atuação.	Assistente Técnico/ Coordenador Técnico	Escolaridade obrigatória consoante a idade; 12º ano de Escolaridade	1	0	0	0	0	0	1	
			1	0	0	0	0	0	1	



Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2021-SUBUNIDADE ORGÂNICA
DE RECURSOS HUMANOS

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
Área administrativa-Executa todo o trabalho administrativo de gestão de recursos humanos, designadamente: processamento de vencimentos, assiduidade, aposentação, proteção social, atualização dos processos individuais dos trabalhadores.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	0	0	0	0	1	



Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2021-UNIDADE ORGÂNICA DE
FINANÇAS E PATRIMÓNIO

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
Exercício das competências constantes do artº 15º da lei nº 49/2012 de 29 de Agosto; coordena e dirige toda a atividade da unidade orgânica publicada no DR 2ª série de 18 de Junho de 2013	Cargo de Direção Intermédia de 4º Grau	Escolaridade obrigatória consoante a idade; 12º ano escolaridade; Licenciatura	1	0	0	0	0	0	1	Cargo exercido em comissão de serviço
Estuda e analisa dados económicos e elabora previsões, projetos, pareceres, peritagens e auditorias em assuntos relativos aos ramos da ciência económica e finanças públicas, e políticas de dinamismo social.	Técnico Superior	Licenciatura em Admin. Pública/ Economia e Finanças	1	0	0	0	0	0	1	



Município de Velas
Câmara Municipal

**MAPA DE PESSOAL 2021-UNIDADE ORGÂNICA DE
FINANÇAS E PATRIMÔNIO**

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação acadêmica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
Coordena, orienta e supervisiona as atividades desenvolvidas na subunidade orgânica; faz atendimento; coordena os trabalhadores da subunidade; informa os superiores hierárquicos sobre matérias do serviço; coordena a implementação de medidas de modernização administrativa na subunidade orgânica; promove outras ações que se insiram na sua área de atuação.	Assistente Técnico/ Coordenador Técnico	Escolaridade obrigatória consoante a idade; 12º ano	0	0	1	0	0	1		
Área Administrativa- Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atribuições comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário, ou equivalente, na área da contabilidade, incumbindo-lhe, nomeadamente, proceder à recolha, tratamento e escrituração dos dados referentes às ope-	Assistente Técnico	12º ano de Escolaridade	2	0	0	0	0	0	2	



Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2021-UNIDADE ORGÂNICA DE
FINANÇAS E PATRIMÓNIO

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTEPTI			RCTEPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
ções contabilísticas; aplica conhecimentos de técnicas relacionadas com fiscalidade e planos contabilísticos; executa todo o serviço de expediente geral como a receção, expedição e arquivo de documentos respeitantes aos serviços de contabilidade; apoia na elaboração dos documentos previsionais e de prestação de contas.										
Tesoureiro-Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atribuições comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário, ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, manter devidamente escriturados os documentos de tesouraria; cumprir as disposições legais sobre contabilidade autárquica, efetuar todo o movimento de liquidação de despesas e de cobrança de receitas, para o que procede a levantamen-	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	0	0	0	0	1	



Município de Velas
Câmara Municipal

**MAPA DE PESSOAL 2021-UNIDADE ORGÂNICA DE
FINANÇAS E PATRIMÓNIO**

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTEPTI			RCTEPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
tos e depósitos, conferências, registos e pagamentos ou recebimentos em cheque ou numerário.										
Área Administrativa-Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atribuições comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário, ou equivalente, na área da contabilidade, incumbindo-lhe, nomeadamente, elaborar processos de aquisição e serviços e assegurar a sua tramitação, receber propostas de aquisição e verificar os requisitos legais para a realização da despesa; efetuar cabimentos, compromissos e requisições; informar em tempo útil sobre a possibilidade de renovação de contratos de prestação de serviços e de fornecimento; assegurar o expediente diário; proceder à aquisição de bens ne-	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	0	0	0	0	1	

MAPA DE PESSOAL 2021-UNIDADE ORGÂNICA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO

[illegible]



Município de Velas
Câmara Municipal

**MAPA DE PESSOAL 2021-DIVISÃO DE URBANISMO E
SERVIÇOS URBANOS**

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
Exercício das competências constantes do artº 15º da lei n 49/2012 de 29 de agosto; coordenar e dirigir a atividade da unidade orgânica publicada no DR 2ª série de 18 de Junho de 2013	Cargo de Direção Intermédia 2º grau Chefe de Divisão	Licenciatura	1	0	0	0	0	0	1	Cargo exercido em comissão de serviço
Desenvolve estudos e projetos e suas especialidades para obras municipais. Acompanhamento técnico e fiscalização de obras municipais	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Civil	1	0	0	0	0	0	1	
Exerce com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam	Técnico Superior	Licenciatura em Arquitetura	1	0	0	0	0	0	1	



Município de Velas
Câmara Municipal

**MAPA DE PESSOAL 2021-DIVISÃO DE URBANISMO E
SERVIÇOS URBANOS**

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.										
Exerce com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão.	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia do Ambiente	1	0	0	0	0	0	1	



Município de Velas
Câmara Municipal

**MAPA DE PESSOAL 2021-DIVISÃO DE URBANISMO E
SERVIÇOS URBANOS**

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
Técnico de construção civil- Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, nomeadamente: identifica o projeto, o caderno de encargos e o plano de trabalho da obra, fiscaliza e acompanha obras municipais, quer por empreitadas quer por administração direta; efetua tarefas de caráter técnico de estudo e conceção de projetos, tendo em atenção a constituição geológica dos terrenos e comportamentos dos solos; elabora cadernos de encargos, normas de execução e especificações dos materiais; organiza, programa e dirige os estaleiros, prepara elementos de comunicação e as fases de trabalho, analisa e avalia os custos de mão de obra e materiais, fazendo o controlo orçamental.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado na área de construção civil	1	0	0	0	0	0	1	
			1	0	0	0	0	0	1	



Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2021-DIVISÃO DE URBANISMO E
SERVIÇOS URBANOS

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
Medição e orçamentos- Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área de medição e orçamentação, incumbindo-lhe, noemadamente determinar as qualidades e custos dos materiais e de mão de obra necessários para a execução de uma obra; analisar as diversas componentes do projeto, as memórias descritivas e os cadernos de encargos; efetuar medições e determinar as quantidades de materiais, mão de obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obra; calcular os valores globais, utilizando tabelas de preços; organizar os orçamentos e indicar os materiais a empregar nas operações a efetuar.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado na área de construção civil- medições e orçamentos	2	0	0	0	0	0	2	



Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2021-DIVISÃO DE URBANISMO E
SERVIÇOS URBANOS

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
Área administrativa- exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atribuições comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário, ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria e atendimento de público.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	2	0	0	0	0	0	2	
Parque de Máquinas- Coordena a gestão do parque de máquinas, procedendo à sua distribuição, afetação e controlo, de acordo com as necessidades dos diversos serviços municipais; supervisiona e orienta a atividade dos funcionários afetos à área dos transportes; assegura a conservação e manutenção dos vários veículos e máquinas que integram o parque; é responsável pelo cumprimento do regulamento interno e pelos bens e equipamentos adstritos à sua área.	Encarregado Operacional	Escolaridade Obrigatória	0	0	1	0	0	0	1	



Município de Velas
Câmara Municipal

**MAPA DE PESSOAL 2021-DIVISÃO DE URBANISMO E
SERVIÇOS URBANOS**

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
Assentador de Vias- Assenta lageado e guias de passeio e outros, munido das ferramentas adequadas, tirando para o efeito, os respectivos pontos e cotas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	0	0	1	
Canteiro- Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização procedendo, quando necessário, à reparação e manutenção dos mesmos.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	0	0	1	



Município de Velas
Câmara Municipal

**MAPA DE PESSOAL 2021-DIVISÃO DE URBANISMO E
SERVIÇOS URBANOS**

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
Cantoneiro de Arruamentos- Vigia, conserva e limpa um determinado troço da estrada, comunicando aluimentos de via, executando pequenas reparações e desimpedindo acessos; limpa valetas, compõe bermas e desobstrui aquedutos, de modo a manter em boas condições o escoamento de águas pluviais; compõe pavimentos, efetuando reparações de calcetamento, apisoamento de pedra mole ou derrame de massas betuminosas; executa cortes em árvores existentes nas bermas da estrada; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	0	0	1	
Cantoneiro- Procede à remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem das vias públicas, limpeza de chafariz, remoção de lixeiras e extirpação de ervas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	0	0	1	



Município de Velas
Câmara Municipal

**MAPA DE PESSOAL 2021-DIVISÃO DE URBANISMO E
SERVIÇOS URBANOS**

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
Cantoneiro de recolha e remoção de resíduos- efetua a remoção de resíduos sólidos urbanos (RSU) e equiparados, despejando os contentores e mantendo limpos os locais de recolha; efetua a remoção de lixeiras; efetua a lavagem de contentores; garante o nível de limpeza do circuito executado, trava e fecha a tampa dos contentores, sempre que se aplique; manuseia corretamente os equipamentos, ferramentas e contentores; separa os RSU de acordo com a recolha seletiva que estiver a efetuar, ou próxima da área a limpar, comunica ao motorista quando detetem resíduos diferentes dos sólidos urbanos ou equiparáveis, durante a recolha, bem como quando verificam resíduos fora dos contentores, diferentes dos que estão a recolher. Nomeadamente monstros ou verdes; toma as iniciativas necessárias à maximização do funcionamento da equipa; comparece às ações de formação designadas pelo serviço; utiliza os equipamentos de proteção disponibilizados; cumpre as regras de segurança, higie-	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	2	0	0	0	0	0	2	



Município de Velas
Câmara Municipal

**MAPA DE PESSOAL 2021-DIVISÃO DE URBANISMO E
SERVIÇOS URBANOS**

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
ne e saúde no trabalho; aplica o sistema de gestão da qualidade, participando na sua melhoria.										
Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais- Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras, gruas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecanismos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas, verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências normais detetadas nas viaturas; pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	3	0	0	0	0	0	3	
Eletricista- Instala, conserva e repara circuitos e aparelhagem elétrica; guia frequentemente a sua atividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas, que interpreta; cumpre com as	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	0	0	1	



Município de Velas
Câmara Municipal

**MAPA DE PESSOAL 2021-DIVISÃO DE URBANISMO E
SERVIÇOS URBANOS**

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
disposições legais relativas às instalações de que trata; localiza e determina as deficiências de instalação ou de funcionamento, utilizando, se for o caso disso, aparelhos de deteção e de medida; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.										
Jardineiro- Cultiva flores, árvores ou outras plantas e semeia relvados em parques ou jardins públicos, sendo responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e à sua manutenção e conservação, procede à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; quando existam viveiros de plantas, procede à cultura de sementes, bolbos, porta-enxertos, arbustos, árvores e flores, ao ar livre ou em estufa, para propagação, preparando os viveiros, cravando-os e compondo-os adequadamente; procede igualmente à sementeira, plantação, transplantação, enxertia,	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	2	0	0	0	0	0	2	



Município de Velas
Câmara Municipal

**MAPA DE PESSOAL 2021-DIVISÃO DE URBANISMO E
SERVIÇOS URBANOS**

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTEPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
rega, proteção contra intempéries e tratamentos fitossanitários, podendo eventualmente realizar ensaios para criar novas variedades de plantas; opera com diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função de jardinagem, que podem ser manuais ou mecânicos; é responsável pela limpeza, afinação e lubrificação do equipamento mecânico; procede a pequenas reparações, providenciando em caso de avarias maiores o arranjo do material; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.										
Leitor de consumos- lê em contadores nas casas dos consumidores, os números relativos aos gastos de água anotando-os em listas ou equipamento apropriado.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	0	0	1	



Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2021-DIVISÃO DE URBANISMO E
SERVIÇOS URBANOS

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
Marteleiro- executa furos em massas rochosas destinados a serem carregados com explosivos ou a serem guilhados, utilizando equipamento pneumático ou elétrico de perfuração apropriado em frentes de desmonte, chaminés ou poços; transporta para o local de trabalho o equipamento e acessórios; verifica se a zona de laboração oferece as condições de segurança exigidas; põe a máquina em posição e monta a barrena na respetiva cabeça, liga as condutas (tubos) da água e da fonte de energia para alimentação do sistema; procede à lavagem da frente de desmonte e remove resíduos de explosivos porventura existentes; atesta com óleo o lubrificador de linha que fica na passagem do ar que vai acionar o martelo, abres as torneiras de água e de ar comprimido para eliminação de poeiras e movimentação de broca vibro-rotativa; aciona comandos de dispositivos que põem o martelo em movimento e impulsionam, através da coluna ou muleta, o conjunto perfurante; atende ao diafragma de fogo ou corte	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	0	0	1	



Município de Velas
Câmara Municipal

**MAPA DE PESSOAL 2021-DIVISÃO DE URBANISMO E
SERVIÇOS URBANOS**

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação acadêmica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
a efetuar no que respeita a orientação, disposição e número de furos; regula através de manobra da torneira de ar comprimido, ou de outro dispositivo, a pressão adequada a uma conveniente perfuração; substitui barrenas quando se pretendem maiores profundidades nos furos; limpa este com um tubo de ferro em L (limpador de fogo) injetando-lhe ar comprimido, a fim de lhes extirpar resíduos de rocha ou água aí fixados, por vezes carrega e dispara fogo.										
Mecânico- Deteta as avarias mecânicas; repara, afina, monta e desmonta os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas a gasolina e a diesel, bem como outros equipamentos motorizados ou não; executa outros trabalhos de mecânica geral; afina, ensaia e conduz em experiência as viaturas reparadas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	2	0	0	0	0	0	2	



Município de Velas
Câmara Municipal

**MAPA DE PESSOAL 2021-DIVISÃO DE URBANISMO E
SERVIÇOS URBANOS**

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
Mecânico de instrumentos de precisão-repara e assegura a manutenção e afina instrumentos eletrónicos ou elétricos de precisão, nomeadamente contadores; examina, utilizando uma lupa, o maquinismo ou os seus componentes a fim de detetar as deficiências de funcionamento, desmonta as partes mecânicas ou eletrónicas com o auxílio de ferramentas e máquinas apropriadas, repara ou substitui as peças e componentes avariados ou desgastados, limpa as peças, manual ou mecanicamente, selecionando os produtos, processos e máquinas apropriados, monta e afina as peças do maquinismo, certificando-se de que funciona em conformidade com as exigências especificadas e lubrifica os diferentes subconjuntos sujeitos a atritos; verifica a estanquidade da caixa ou a magnetização do maquinismo, procedendo às correções necessárias; por vezes ajusta as peças e os componentes necessários à reparação utilizando máquinas e ferramentas apropriadas.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	2	0	0	0	0	0	2	



Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2021-DIVISÃO DE URBANISMO E
SERVIÇOS URBANOS

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTEPTI			RCTEPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
Motorista de ligeiros- Conduz viaturas ligeiras para transporte de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens;cuida da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas; recebe e entrega expediente ou encomendas; participa superiormente as anomalias verificadas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	1	0	0	0	2	
Motorista de pesados- Conduz veículos de elevada tonelagem, transporta diversos materiais destinados ao abastecimento das obras de execução, bem como de produtos sobranes das mesmas; assegura a manutenção do veículo cuidando da sua limpeza; abastece a viatura de combustível, executa pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; preenche e entrega diariamente no setor de transportes o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço e kms.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	2	0	0	0	0	0	2	



Município de Velas
Câmara Municipal

**MAPA DE PESSOAL 2021-DIVISÃO DE URBANISMO E
SERVIÇOS URBANOS**

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação acadêmica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
Motorista de transportes coletivos- Conduz autocarros para transporte de passageiros, tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas; assegura-se que todos os passageiros que transporta estão credenciados para o efeito; por vezes colabora na carga e descarga de bagagens; no final de cada dia procede à arrumação da viatura em local destinado para esse efeito; recebe diariamente, no setor de transportes, o serviço para o dia seguinte, que, para além da rotina habitual, pode, em função das necessidades pontuais surgidas, compreender deslocações ou qualquer tipo de tarefas não previstas no programa diário regular; assegura o bom estado de funcionamento do veículo, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação; abastece a viatura de combustível possuindo para o efeito o livro de requisições; executa pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situa-	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada, conforme legislação em vigor	1	0	0	0	0	0	1	



Município de Velas
Câmara Municipal

**MAPA DE PESSOAL 2021-DIVISÃO DE URBANISMO E
SERVIÇOS URBANOS**

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
ções; acompanha junto das oficinas os trabalhos de reparação a efetuar; preenche e entrega diariamente no setor de transportes o boletim diário da viatura.										
Operador de estações elevatórias- Efetua a vistoria dos equipamentos de bombagem, procedendo à sua manutenção; efetua a contagem diária de água bombada, procede à limpeza dos filtros de acordo com as normas técnicas aconselhadas, efetua a contagem do consumo de energia elétrica, elaborando o respetivo mapa; informa o superior hierárquico de qualquer anomalia verificada.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	3	0	0	0	0	0	3	
Pedreiro-aparelha pedra em grosso; executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respetivo reboço; procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executa muros e estruturas simples, com ou sem armadura, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; é	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	9	0	0	0	0	0	9	



Município de Velas
Câmara Municipal

**MAPA DE PESSOAL 2021-DIVISÃO DE URBANISMO E
SERVIÇOS URBANOS**

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização , procedendo, quando necessário, à manutençãoe reparação dos mesmos.										
Pintor-aplica camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, principalmente sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal, para as proteger, verifica a qualidade do trabalho produzido; cria determinados efeitos ornamentais, quando necessário; por vezes, orçamenta trabalhos, assenta e substitui vidros e forra paredes, lambris e tetos com papel pintado; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	3	0	0	0	0	0	3	
Serralheiro mecânico-repara ou procede à manutenção de vários tipos de máquinas, motores e outros conjuntos mecânicos, utilizando ferramentas manuais e máquinas-ferramentas; examina os conjuntos que apresentam deficiências de funcionamento, para localizar	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	0	0	1	



Município de Velas
Câmara Municipal

**MAPA DE PESSOAL 2021-DIVISÃO DE URBANISMO E
SERVIÇOS URBANOS**

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação acadêmica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
os defeitos e determinar a sua natureza; desmonta o aparelho, inteira ou parcialmente para tirar as peças danificadas ou gastas; repara ou fabrica as peças necessárias para substituir as peças defeituosas; monta as várias peças, fazendo eventualmente retificações para que se ajustem exatamente; efetua as verificações e ou ensaia o conjunto mecânico reparado.										
Trolha-levanta e reveste muros de alvenaria, assenta manilhas, azulejos e ladrilhos e aplica camadas de argamassas de gesso em superfícies de edificações, para o que utiliza ferramentas manuais adequadas; executa as tarefas fundamentais de pedreiro, em geral do assentador de manilhas de grés e cimento, e do ladrilhador, monta bancas, sanitários, coberturas a telha e executa operações de calação a pincel ou com outros dispositivos.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	13	3	1	0	0	0	17	
Vigilante de jardins e parques infantis-exerce vigilância nos jardins	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	0	0	1	



Município de Velas
Câmara Municipal

**MAPA DE PESSOAL 2021-SUBUNIDADE ORGÂNICA DE
TAXAS, LICENÇAS E LOTEAMENTOS**

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTEPTI			RCTEPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
Coordena, orienta e supervisiona as atividades desenvolvidas na subunidade orgânica; informa processos e emite pareceres; faz atendimento; coordena os trabalhadores da subunidade; informa os superiores hierárquicos sobre matérias de serviço; coordena a implementação de medidas de modernização administrativa na subunidade orgânica; promove outras ações que se insiram na sua área de atuação.	Assistente Técnico/ Coordenador Técnico	Escolaridade obrigatória consoante a idade: 12º ano	1	0	0	0	0	0	1	
Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos municipais e demais normativos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidades, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final	Fiscal	12º ano de escolaridade	1	0	0	0	0	0	1	



Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2021-SUBUNIDADE ORGÂNICA DE
TAXAS, LICENÇAS E LOTEAMENTOS

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
de resíduos; efetua as notificações necessárias relativas a embargos, demolições, etc.; elabora autos de notícia; faz o levantamento de edifícios degradados; faz o acompanhamento dos veículos abandonados e instrui os respetivos processos; presta informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica.										
Área Administrativa- exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atribuições comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, incumbindo-lhe, nomeadamente, gerir processos de licenciamento, de informação prévia, de autorização de utilização, de licenciamentos industriais, de postos de abastecimento de combustíveis, recolher e disponibilizar dados estatísticos, inserir dados na aplicação in-	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	0	0	0	0	1	



Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2021-SUBUNIDADE ORGÂNICA DE
TAXAS, LICENÇAS E LOTEAMENTOS

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
formática de licenciamento de obras, preparar a emissão de certidões, emitir guias de receita, registar a entrada de correspondência e respetiva documentação, prestar apoio administrativo à unidade orgânica; fazer atendimento ao público.										
Área Administrativa- exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atribuições comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário, ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, liquidar taxas e demais receitas a cobrar pelo Município, bem como emitir as correspondentes guias de receita; conferir mapas de cobrança das taxas e tarifas dos bens de utilização pública, bem como passar as respetivas guias de receita; conferir os recibos e mapas de cobrança dos serviços de distribuição de água; passar guias	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	0	0	0	0	1	



Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2021-SUBUNIDADE ORGÂNICA DE
TAXAS, LICENÇAS E LOTEAMENTOS

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupa dos	a criar	vagos	ocupa dos	a criar	vagos		
de cobrança de rendas de propriedade e outros créditos municipais; prestar apoio administrativo ao serviço de cemitérios, designadamente organizando e mantendo atualizados os registos respetivos.										
Área Administrativa- exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atribuições comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário, ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria e atendimento ao público	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	0	0	0	0	1	



Município de Velas

**Mapa de Pessoal 2021
Resumo**

CARREIRA/CATEGORIA	RCTFPTI				RCTFPTD			TOTAL
	OCUPADOS	VAGOS	A CRIAR	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL	RCTFPTI + RCTFPTD
Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau Chefe de Divisão	2	0	0	2	0	0	0	2
Cargo de Direção Intermédia de 4º Grau	1	0	0	1	0	0	0	1
Especialista de Informática	0	0	1	1	0	0	0	1
Técnico Superior	6	2	0	8	0	0	0	8
Fiscal	1	0	0	1	0	0	0	1
Assistente Técnico/Coordenador Técnico	18	1	0	19	0	0	0	19
Assistente Operacional	61	3	3	67	0	0	0	67
TOTAIS	89	6	4	99	0	0	0	99



Anexos



Verificação do Equilíbrio Orçamental



VERIFICAÇÃO DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

No quadro seguinte demonstra-se o cumprimento das regras de equilíbrio orçamental na construção do orçamento para 2021, evidenciando-se uma margem de 567 mil euros.

Verificação do Equilíbrio Orçamental Para Orçamento de 2021

Amortização Média dos Empréstimos de Médio e Longo Prazos Artigo 83.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro

Empréstimos BANIF	Prazo Contrato	Montante	Amortizações Médias
Empréstimo Terras de Fajãs (3.045.961,58)	14	3.130.595,05 €	223.613,93 €
Empréstimos C. G. D			
Empréstimo (Substituição de Dívida VELASFUTURO)	15	1.000.000,00 €	66.666,67 €
	Total	4.919.535,42 €	402.986,37 €

Para Verificação do Equilíbrio Orçamental a 01/01/2021

Receita Corrente Cobrada Bruta = Despesa Corrente + Amortizações médias de Empréstimos de médio Longo Prazo

Receita Corrente Cobrada Bruta	Despesa Corrente	Amortização média do Empréstimos Medio longo prazo	
5.561.813,00 €	4.703.553,00 €	290.280,60 €	4.993.833,60 €
Total Receita Cobrada Bruta	Total Desp. Corrente + Amort. Médias dos Emp. M. Prazo		Margem
5.561.813,00 €	4.993.833,60 €		567.979,40 €



Mapa dos Empréstimos Contratados

8.3.6 - Endividamento

8.3.6.1 - Empréstimos (a)

Município de Velas

Previsão
ANO: 2021

Caracterização do empréstimo	Data de aprovação pela AM	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo	Capital		Taxa de juro		Encargos do ano					encargos do ano vencidos e não pagos	Divida em 31 Dezembro 2020	Divida em 31 Dezembro 2021	Observações
					Numero do registro	data		Contratado	Unitizado	fixo	variavel	Amortização	Juros	Total	Juros	Juros de mora				
curto prazo																				
Totál.....																				
Médio e Longo Prazo																				
Santander Totta												206319,02	21287,70	227584,32	0,00	0,00	0,00	1728037,72	1518721,10	
Empr. n.º 17551111.05.43 União VELAS FUTURO		17/04/2015	15 Anos	8 Ano			N	8130595,05	3130595,05	2.1400%	2.1400%	206319,02	21287,70	227584,32			0,00	1728037,72	1518721,10	
CCO												58333,32	7434,00	65767,32	0,00	0,00	0,00	641605,67	58333,35	
Empréstimo N.º 6015/008528/091	27/09/2019	28/10/2016	14 Anos	4 Ano	24	24/10/2017	N	819886,83	819886,83	1.1800%	1.1800%	58333,32	7434,00	65767,32				641605,67	58333,35	
Total Geral.....												264848,94	28791,70	293651,84				2387704,38	2103954,45	

a) As colunas serão preenchidas quando se justificar.

b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade.

c) Utilizar (1), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N), no caso contrário.

Órgão executivo
Em 16 de Junho de 2020

Órgão Deliberativo
Em 16 de Junho de 2020



Ata de deliberação do Órgão Executivo



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO AVULSA

A Câmara Municipal de Velas delibera em reunião ordinária de vinte e sete de Novembro de dois mil e vinte, nos termos do nº 3 do artigo 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual, aprovar por maioria e em minuta o seguinte:-----

“Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, acompanhada da Proposta das Grandes Opções do Plano para 2021-2025 e do Orçamento para 2021, o qual importa tanto em receita como em despesa na quantia de € 14.045.111,00 (catorze milhões quarenta e cinco mil cento e onze euros), e inclui Relatório, Mapas do Orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual (2021 a 2025) e Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos – 2021 a 2025 e seguintes), Plano de atividades mais relevantes (2021 a 2025 e seguintes), Balanço previsional 2021, Demonstração dos resultados por natureza previsional 2021, Demonstração dos fluxos de caixa previsional 2021, Normas de Execução Orçamental, Mapa de Pessoal e Anexos, documentos estes que aqui também se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos e ficam arquivados na Unidade Orgânica de Finanças e Património.-----

-----A Câmara deliberou, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea a) do nº 1 do artigo 25º da mesma Lei, submeter à aprovação da Assembleia Municipal das Velas a proposta das demonstrações orçamentais previsionais para o período 2021 – 2025 e as demonstrações financeiras previsionais para o ano 2021.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, e em minuta para imediata executoriedade, com os votos favoráveis dos eleitos pelo CDS/PP, Senhores Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Marco Diocleciano Silva Almada e Lena Felicidade Pereira Amaral e a abstenção dos eleitos pelo PS, Senhores André Cláudio Gambão Rodrigues e Carla Patrícia da Silva Santos.-----

Paços do Concelho de Velas, 30 de Novembro de 2020

O Presidente,

A Chefe de Divisão de Administração Geral,



Ata de Deliberação do Órgão Deliberativo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

CERTIDÃO

João Manuel Estrela Maciel, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho das Velas na sessão ordinária de 16 de dezembro de 2020 deliberou aprovar em minuta para imediata executoriedade, a proposta do **“Orçamento da Receita e da Despesa para 2021”** do Município de Velas com doze votos a favor, dez pelo Grupo Municipal do Partido Popular, um pelo Grupo Municipal do Partido Socialista e um pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata e, nove abstenções, seis pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, duas pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata e uma pelo Representante da Coligação Democrática Unitária, e a proposta das **“Grandes Opções do Plano para 2021-2025”** com doze votos a favor dez pelo Grupo Municipal do Partido Popular, um pelo Grupo Municipal do Partido Socialista e um pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata e, nove abstenções, seis pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, duas pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata e uma pelo Representante da Coligação Democrática Unitária.

Velas, 17 de dezembro de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal

João Manuel Estrela Maciel



Edital



Município de Velas

Rua de São João – 9800 VELAS (AÇORES)
Telefs. 295 412882/295 412214 / Fax 295 412351
Contribuinte N° 512075506

EDITAL N.º 4652

EXPOSIÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

REFERENTE AO ANO FINANCEIRO DE 2021

-----Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente do Município de Velas:-----
-----Faz público, para efeitos do disposto no número 2º. do artº.3 da Lei nº 42/98, de 6 de Agosto, e artº 4º.alinea c), d), e), f) do Decreto-Lei nº 54/A/99 de 22 de Fevereiro, alterado pela lei nº 162/99, de 14 de Setembro e pelo Decreto-Lei nº 315/2000, de 2 de Dezembro, que a Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 16 de dezembro 2020, procedeu apreciação e aprovação da Proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento, para vigorar no ano 2021, com doze votos a favor dez pelo Grupo Municipal do Partido Popular, um pelo Grupo Municipal do Partido Socialista e um pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata e, nove abstenções, seis pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, duas pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata e uma pelo Representante da Coligação Democrática Unitária.-----
-----As Grandes Opções do Plano prevê 10.013.597,00€, (Dez milhões treze mil quinhentos noventa e sete euros), o Plano Plurianual de Investimentos prevê 8.630.688,00€, (Oito milhões seiscentos e trinta mil seiscentos oitenta e oito euros), as Atividades Mais Relevantes prevê 1.382.909,00€, (Um milhão trezentos oitenta e dois mil novecentos e nove euros).-----
-----O Orçamento importa quer na Receita quer na Despesa, o valor de 14.045.111,00€, (Catorze milhões quarenta e cinco mil e cento e onze euros): -----
-----Sendo em receita corrente 5.561.813,00€, (Cinco milhões quinhentos sessenta e um mil oitocentos e treze euros) e em receita de capital 8.483.298,00€, (Oito milhões quatrocentos oitenta e três mil duzentos noventa e oito euros).-----
-----Sendo em despesa corrente 4.703.553,00€ (quatro milhões setecentos e três mil quinhentos cinquenta e três euros), e em despesa de capital 9.341.558,00€ (Nove milhões trezentos quarenta e um mil quinhentos cinquenta e oito euros), os referidos documentos estão patentes nos serviços municipais, nos termos e para os efeitos definidos na Lei.-----
-----Para conhecimento geral se pública o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de costume.-----

Eu,

Dirigente Intermédia de 4,º Grau da Unidade Orgânica de Finanças e Património, o subscrevo.

Paços do Município de Velas, 21 de Dezembro de 2020

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

